



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

PREGÃO TRADICIONAL Nº 07/2021

(Processo Administrativo nº 23086.002820/2021-71)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas para utilização na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental do Moura, Fazenda Experimental Rio Manso, Fazenda Experimental Santa Paula e Assessoria de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRICAÇÃO	Unidade de fornecimento	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	150364	VACINA, TIPO CONTRA LINFADENITE CASEOSA, COMPOSIÇÃO SUSPENSÃO DE C. PSEUDOTIBERCULOSIS, VIVA, ATENUADA, CONCENTRAÇÃO 1 ML / DOSE, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO P/ OVINOS E CAPRINOS. FRASCO 10 ML.	UNIDADE	10	306,67	3.066,70
2	150364	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA EM HERBÍVOROS. FRASCO 50 ML.	FRASCO	16	25,17	402,72
3	439534	VACINA, TIPO INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO C. CHAUVOEI, TOXOÍDES DE C. NOVYI, OUTROS COMPONENTES C. PERFRINGENS (B,C,D), SEPTICUM, SORDELLI, TETANI, COMPONENTES ADICIONAIS C. BOTULINUM (C, D), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO 100 ML.	FRASCO	3	100,00	300,00
4	439622	SERINGA - MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	EMBALAGEM	300	0,67	201,00
5	150364	AGULHA 40 X 12; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	9	27,62	248,58
6	150364	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 25 X 7, C/ PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4	32,29	129,16
7	242918	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	32,26	96,78
8	241535	LÂMINA BARBEAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO	CAIXA	12	2,48	29,76

		DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES				
9	74527	APARELHO DE BARBEAR METAL NIQUELADO. UNIDADE. APARELHO DE BARBEAR COM MAIOR PRECISÃO, RECARREGÁVEIS COM LÂMINAS EM FOLHA. TAMANHO: 08 X 4 CM. UNIDADE	UNIDADE	3	19,33	57,99
10	150364	CATETER INTRAVENOSO TIPO INSYTE 14GA X 1.75" CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, 14GA X 1.75", 2,1 X 45MM, 330ML/MIN, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	20	10,67	213,40
11	150364	ANTITÓXICO - COMPOSIÇÃO ACETILMETIONINA+CLORETO COLINA+FRUOSE+PANTONATO CA, USO VETERINÁRIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 4,0 G + 2,0 G + 10,0 G + 0,50 G + 1,0 G. FRASCO COM 100 ML	UNIDADE	4	13,97	55,88
12	410302	AMITRAZ, CONCENTRAÇÃO A 12,5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO CONCENTRADA P/ USO TÓPICO, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	7	59,47	416,29
13	412382	BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO BENZATINA + PROCAÍNA, OUTROS COMPONENTES DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 100.000 UI + 100.000 UI + 200 MG/ML, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	29	34,75	1.007,75
14	439483	CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	58	19,40	1.125,20
15	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO	3	4,94	14,82
16	409180	COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO, CONCENTRAÇÃO A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO FRASCO COM 50 ML	FRASCO	16	12,04	192,64
17	439482	DDVP, COMPOSIÇÃO CLORPIRIFÓS E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO 1,15 + 0,71 + 0,17, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 475 ML	FRASCO	74	8,14	602,36
18	456546	DESINFETANTE BACTERICIDA. DESINFETANTE E DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO. COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30,0 G E POLIEXIETILENONILFENILETER 5,0 G. FRASCO DOSADOR QUE EVITA DESPERDÍCIO. PRODUTO DEVERÁ SER LICENCIADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	10	71,49	714,90
19	408849	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO - FRASCO 10 ML	FRASCO	17	4,81	81,77
20	435205	DIACETURATO DE DIMINAZENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À PIRAZOLONA, CONCENTRAÇÃO 70 + 370, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 30 ML	FRASCO	2	21,02	42,04
21	410038	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	15	15,93	238,95

22	409123	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	4	12,31	49,24
23	409126	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	3	18,26	54,78
24	409005	ENROFLOXACINO ASSOCIADO A FORMULA BAYK9, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	76,72	537,04
25	409005	ENROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO* A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	12,71	88,97
26	418223	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO SOB A FORMA DE CIPIONATO DE ESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ESTÉRIL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	5	18,67	93,35
27	407503	FENILBUTAZONA. CONCENTRAÇÃO:200MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100ML.	FRASCO	4	19,63	78,52
28	428612	FLUMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	6	98,10	588,60
29	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	49	29,76	1.458,24
30	409927	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BROMEXINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO 0,3% + 0,15% + 0,1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO P/ INFUSÃO UTERINA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	5	31,51	157,55
31	418831	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 40 MG/G, FORMA FÍSICA INJEÇÃO INTRAMAMÁRIA, USO USO VETERINÁRIO. SERINGA	SERINGA	12	10,67	128,04
32	409224	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	4	24,52	98,08
33	442527	IODO, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	LITRO	17	106,40	1.808,80
34	407511	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	20	7,62	152,40
35	409334	LEVAMISOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 ML	FRASCO	4	29,56	118,24
36	439374	OCITOCINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	8	5,79	46,32
37	445187	ÓXIDO DE ZINCO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ÓLEO DE PINHO, CAULIM E XILOL, CONCENTRAÇÃO 0,2 G/G + 0,05 G/G + 0,32 G/G + 0,06, FORMA FARMACÊUTICA UNGUENTO, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 GRAMAS	POTE	20	41,76	835,20
38	409021	OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 6,8% + 2%, FORMA FÍSICA SPRAY, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 125 ML	FRASCO	2	22,65	45,30
39	409017	OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO A 20%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	9	17,26	155,34

40	439476	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 0,5 + 0,25, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 400 ML	FRASCO	16	47,74	763,84
41	398705	PVPI TINTURA IODOPOLIVIDONA TÓPICO RIODEINE TINTURA É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	2	19,95	39,90
42	150364	SORO ENERGÉTICO CONTENDO: RIBOFLAVINA(B2) 20,0 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 15,0 MG + NICOTINAMIDA 1.000,0 MG + ACETIL DL-METIONINA 660,0 MG + CLORETO DE SÓDIO 3.500,0 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 250,0 MG + CLORETO DE CÁLCIO 150,0 MG + CORETO DE MAGNÉSIO 90,0 MG + DEXTROSE 25.000,0 MG + AMPOLA DE 3ML CONTENDO VITAMINA B12 10.000,0 MCG . FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	8	26,29	210,32
43	409299	SULFAMETOXAZOL - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 20 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	33	21,26	701,58
44	418846	SÊMEN CONVENCIONAL DE REPRODUTOR DA RAÇA HOLANDESA. O SÊMEN DEVE SER PROVENIENTE DE TOURO PROVADO. DEVERÃO SER ENTREGUES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENADAS EM BOTTIÃO CRIOGÊNICO, EMBALADAS EM PALHETAS COM VOLUME DE 0,25 A 0,50 ML, ESPERMATOZOIDES VIÁVEIS POR DOSE MÍNIMO DE 30 MILHÕES, EM PALHETAS SEM AMASSADOS, BEM VEDADAS E SEM PRESENÇA DE AR NAS EXTREMIDADES, MOTILIDADE PÓS CONGELAMENTO DE MÍNIMO 40%, DEFEITOS TOTAIS INFERIORES A 30%, VIGOR PÓS DESCONGELAMENTO = OU > 3 (EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ASBIA E IN Nº 53). DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA: LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS, COM REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 80%. TPI MAIOR OU IGUAL 2.400.PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00. REPETIBILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL 79%. FORMA DE LEITEIRA POSITIVA. COMPOSTO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.80. COMPOSTO PERNAS E PÉS 0,80. FACILIDADE DE PARTO DE NO MÁXIMO 6,0. CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2,80. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR DE 4,5. FERTILIDADE DAS FILHAS MAIOR OU IGUAL 1,80. O SÊMEN DEVE SER DE TOUROS DA VARIEDADE PRETO E BRANCO COM PELAGEM PREDOMINANTE PRETA.	DOSE	50	94,00	4.700,00
45	401980	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, APLICAÇÃO EM BOVINOS, COMPONENTES BAINHA FRANCESA DESCARTÁVEL.	UNIDADE	500	0,57	285,00
46	446063	CONJUNTO DE BRINCO SEM NUMERAÇÃO TAMANHO GRANDE. COM CONTRAPINO (MACHO). BRINCOS ESPECÍFICOS PARA BOVINOS. COR: AMARELO. TAMANHO: ALTURA: 72MM E LARGURA: 58MM.	CARTELA	4	72,61	290,44

		EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 25 UNIDADES DE BRINCOS.				
47	221125	CANETA PARA MARCAR BRINCOS. CANETA INDELÉVEL PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS LISOS, MEDALHÕES E/OU PULSEIRAS (IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS); COR DA TINTA PRETA; TRAÇO FINO DE 1 MM DE ESPESSURA; TINTA RESISTENTE A ÁGUA E RAIOS ULTRA-VIOLETAS.	UNIDADE	1	64,51	64,51
48	222539	BEBEDOURO PARA GALINHAS E FRANGOS. ENCAIXE DE ROSCA COM TRAVA. POSSUI ALÇA PARA PENDURAR. SÓ ENCHER E VIRAR, CONFORME A ÁGUA VAI SENDO CONSUMIDA, ELA DESCE SOZINHA. VOLUME: 5 LITROS. MATERIAL 100% PURO (VIRGEM).	UNIDADE	24	19,60	470,40
49	266188	COMEDOURO TUBULAR GALVANIZADO. VOLUME: 20KG DE RAÇÃO. POSSUI REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE. PRATO COM 48 CM. DE DIÂMETRO. MATERIAL 100% PURO (VIRGEM).	UNIDADE	24	49,57	1.189,68
50	432643	BOBINA TÉRMICA 80MMX40METROS PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF). 1VIA. USO PARA IMPRESSORA FISCAL. COR: PALHA. CAIXA COM 30 UNIDADES. BOBINAS ENSACADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. GRAMATURA: 56 G/M ² . ESPESSURA: 60 MICRAS. TUBETE: 12 MM. CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	1	100,16	100,16
51	234350	BANDEJA NOVA PARA OVOS GALINHA TIPO MG BIPARTIDA OU SIMILAR PARA 30 OVOS COMPOSTA DE PAPEL. DIVISÍVEL POR PARTIÇÃO MANUAL EM 2 (DUAS) BANDEJAS DE 12 OVOS CADA. CAPACIDADE PARA ACOMODAR OVOS DE 55 A 65 G (OVO GRANDE E EXTRA). DIMENSÕES APROXIMADA DA CARTELA: 310 X 310 X 47,5 (MM). ESPESSURA: 2 A 3 MM. UNIDADE.	UNIDADE	2100	0,70	1.470,00
52	426399	EMBALAGEM PARA OVOS DE CODORNA. CAPACIDADE: 30 UNIDADES. MEDIDA 28.5 X 9.5 X 4 CM. MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE (PVC CRISTAL). COR: TRANSPARENTE. PRODUTO 100% VIRGEM. FARDO COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	5	109,93	549,65
53	243160	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO BOBINA PICOTADA, CAPACIDADE 3KG, ROLO COM 500 UNIDADES, MEDIDA 30 X 40CM. 100% VIRGEM ESPECIALMENTE PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	ROLO	50	14,22	711,00
54	463988	AÇÚCAR CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. DESTINAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. PACOTE COM 05 KG.	EMBALAGEM	29	16,41	475,89
55	315758	CLORETO DE SÓDIO. SAL COMUM PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. SACO DE 25 KG.	SACO DE 25 KG	72	29,83	2.147,76
56	244580	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, TIPO REFINADO. DESTINAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. FRASCO 900 ML.	LITRO	6	8,65	51,90
57	150364	HORMÔNIO 17 ALFA METIL TETOSTERONA. HORMONIO PARA RAÇÃO. USO EXCLUSIVO EM PEIXES. UTILIZADO PARA A REVERSÃO SEXUAL DE TILÁPIAS.	GRAMA	5	30,00	150,00
58	150364	PREMIX PARA PEIXES. INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5% (5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO,	Kg	5	86,00	430,00

		INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.				
59	286132	RAÇÃO PEIXE, APRESENTAÇÃO CISTOS DE ARTEMIA SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAXA DE ECLOSÃO MAIOR QUE 75%	Kg	2	611,81	1.223,62
60	458110	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. INDICADO PARA SUPLEMENTAR VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO. INDICADO PARA AVES. RECOMENDAÇÃO: 05ML A 2ML/LITRO DE ÁGUA DE BEBIDA. VIA ORAL. NÍVEIS DE GARANTIA (POR LITRO): NICOTINAMIDA (MÍN.) 1000 G VITAMINA A (MÍN.) 15.000.00000 U.I. VITAMINA B1 (MÍN.) 4.00000 MG VITAMINA B2 (MÍN.) 1.50000 MG VITAMINA B6 (MÍN.) 2.00000 MG VITAMINA B12 (MÍN.) 4.80000 ?G VITAMINA D3 (MÍN.) 4.000.00000 U.I. VITAMINA E (MÍN.) 1.00000 U.I. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÕES: FRASCOS COM 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	FRASCO	5	49,65	248,25
61	74381	UREIA PECUARIA. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RUMINANTES. APRESENTAÇÃO: SÓLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NÍVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGÊNIO TOTAL (MÍN.). APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	Kg	250	3,45	862,50
62	150364	DIVISOR DE AR TERMINAL. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO. COR: TRANSPARENTE. COM BASE DE ENCAIXE PARA DIVISORES DE PASSAGEM. SAÍDA DIÂMETRO: 4 MM.	UNIDADE	50	4,47	223,50
63	150364	DIVISOR DE AR PASSAGEM. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO. COR: TRANSPARENTE. DIVISOR PARA REGULAR E DISTRIBUIR AR DO COMPRESSOR PARA VÁRIOS ORNAMENTOS DO AQUÁRIO. SAÍDA DIÂMETRO: 4 MM.	UNIDADE	50	3,83	191,50
64	278764	MANGUEIRA DE SILICONE PARA USO EM LABORATÓRIOS E AQUÁRIOS. PAREDE EXTERNA 6MM. PAREDE INTERNA 4MM. SILICONE EXTRA MACIO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE. NÃO MUDA DE COR E NÃO ENDURECE AO LONGO DO TEMPO. SUPORTA DIFERENTES TEMPERATURAS. 100% ATÓXICO	METRO	300	2,17	651,00
65	150364	ALGICIDA MANUTENÇÃO. PROTEGE A PISCINA PREVENINDO O SURGIMENTO DE ALGAS. FÓRMULA LIVRE DE COBRE. DOSAGEM 5 ML POR 1.000 LITROS DE ÁGUA. ASPECTO: LÍQUIDO. COR: AZUL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	UNIDADE	30	28,30	849,00

66	150364	BICARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: GRÂNULOS BRANCO. COMPONENTE: SODIUM CARBONATE. CONCENTRAÇÃO (% W/W): >98%. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 25 KG. USO EXCLUSIVO EM PISCINAS.	UNIDADE	5	243,33	1.216,65
67	150364	FLORFENICOL EM PÓ (50%). CADA 100G DE PRODUTO CONTÉM: FLORFENICOL 50,0 G LACTOSE MONOHIDRATADA Q.S.P 100,0 G INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS SENSÍVEIS AO FLORFENICOL. PRINCÍPIO ATIVO: FLORFENICOL. SACOS LAMINADOS DE ALUMÍNIO E POLIETILENO CONTENDO 2 KG.	KG	2	1.000,00	2.000,00
68	277319	PEROXIDO DE HIDROGENIO - AGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	30	8,81	264,30
69	150364	CIROMAZINA 25%. LARVICIDA PARA O CONTROLE CONTÍNUO DAS MOSCAS. CADA 100 G CONTÉM: CIROMAZINA25,0 G EXCIPIENTE Q.S.P 100,0 G NÍVEL DE INCLUSÃO: RAÇÃO: 20 G POR TONELADA DE RAÇÃO (5 PPM). PULVERIZAÇÃO: 200 G PARA CADA 20 LITROS DE ÁGUA EM CADA 100 M ² DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO: EM SACHÊ DE 200 G.	KG	10	413,33	4.133,30
70	150364	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO EM INSTALAÇÕES RURAIS. COM AÇÃO CONTRA OS MICROORGANISMOS: SALMONELLA CHOLERASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, EMULSIFICANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. PULVERIZAÇÃO PARA DESINFECÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO EM 20 LITROS DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	150	66,64	9.996,00
71	380129	RATICIDA ANTICOAGULANTE. CONTRA RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM 3-[3-(4-#8242;-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG	3	83,10	249,30
72	438551	ACARICIDA, COMPOSIÇÃO: TERT - BUTYL (E) - ALPHA - (1,3 - DIMETHYL - 5 - PHENOXYLPYRAZOL - 4-YLMETHYLENEAMINO-OXY) - P-TOLUATE (FENPIROXIMATO) 50 G/L (5,0% M/V); OUTROS INGREDIENTES: 971 G/L (97,1% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. LITRO	LITRO	5	108,33	541,65
73	381079	FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 2% P,P, APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 120068-37-3. QUILOGRAMA.	KG	13	13,17	171,21
74	408237	FUNGICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: (RS)-1-P-CHLOROPHENYL-4,4-DIMETHYL-3-(1H-1,2,4-TRIAZOL-1-YLMETHYL)PENTAN-3-OL (TEBUCONAZOLE) 200 G/L (20% M/V); OUTROS INGREDIENTES 908,57 G/L	LITRO	1	84,07	84,07

		(90,85% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. LITRO				
75	379789	FUNGICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: DIMETHYL 4,4'-(O-PHENYLENE) BIS (3-THIOALLOPHANATE) (TIOFANATO-METÁLICO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES 300 G/KG (30 % M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAMA	4	53,73	214,92
76	379786	FUNGICIDA, COMPOSIÇÃO: COPPER (II) OXYCHLORIDE (OXICLORETO DE COBRE) 840 G/KG (84,00% M/M); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 500 G/KG (50,00% M/M); INGREDIENTES INERTES 160 G/KG (16,00% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAMA	8	42,04	336,32
77	379791	FUNGICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: MANGANÊS ETILENEBIS (DITIOCARBAMATO POLIMÉRICO) COMPLEXO COM SAL DE ZINCO (MANCOZEBE) 800 G/KG (80% M/M); OUTROS INGREDIENTES 200 G/KG (20% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAMA	12	27,47	329,64
78	409923	FUNGICIDA, TRIFLOXISTROBINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO PROTIOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15% + 17,5% P,V, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA	LITRO	5	273,29	1.366,45
79	388706	HERBICIDA SELETIVO PARA PASTAGENS, COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID (PICLORAM) 240 G/L (24% M/V); OUTROS INGREDIENTES 760 G/L (76% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL COM BULA REGISTRADA PARA USO EM PASTAGEM. LITRO	LITRO	35	39,67	1.388,45
80	389417	HERBICIDA: CLORIMURON ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 25% P,P, FORMA FÍSICA: GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 90982-32-4. REGISTRO MAPA.	KG	5	81,67	408,35
81	412073	HERBICIDA DE CONTATO, NÃO SELETIVO, INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. REGISTRO MAPA.	LITRO	40	37,33	1.493,20
82	387733	HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS ESPORTIVOS, SISTÊMICO. COMPOSIÇÃO: IMAZAPIR 0,25 A 0,26 % (P/V); INERTES: 99,74 % (P/V). FORMULAÇÃO: LÍQUIDO. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO PARA UTILIZAÇÃO EM JARDINAGEM AMADORA. REGISTRO ANVISA/MS.	LITRO	15	62,00	930,00
83	419191	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: E)-N1-[(6-CHLORO-3-PYRIDYL)METHYL]-N2-CYANO-N1-METHYLACETAMIDINE (ACETAMIPRIDO)...200 G/KG (20% M/M). OUTROS INGREDIENTES....800 G/KG (80% M/M). TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO MILHO E SORGO.	KG	4	128,96	515,84
84	381001	INSETICIDA SISTÊMICO, CONCENTRAÇÃO: 1-(6-CHLORO-3-PYRIDYLMETHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE (IMIDACLOPRIDO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES: 300 G/KG (30% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA USO NA CULTURA DO CAFÉ. KG	QUILOGRAMA	5	151,68	758,40
85	382985	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: O,O-DIETHYL	LITRO	15	47,35	710,25

		O-3,5,6-TRICHLORO-2-PYRIDYLPHOSPHOROTHIOATE (CLORPIRIFÓS) 480 G/L (48,0% M/V) MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS PESADOS...490 G/L (49,0% M/V); OUTROS INGREDIENTES: 109 G/L (10,9% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO CAFÉ. LITRO				
86	405586	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: (S)-A-CYANO-3-PHENOXYBENZYL (1R,3R)-3-(2,2-DIBROMOVINYL)-2,2-DIMETHYLCYCLOPROPANECARBOXYLATE (DELTAMETRINA) 25 G/L (2,5 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 865 G/L (86,5 % M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. LITRO	LITRO	1	82,60	82,60
87	381353	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO:4-BROMO-2-(4-CHLOROPHENYL)-1-(ETHOXYMETHYL)-5-(TRIFLUOROMETHYL)PYRROLE-3-CARBONITRILE (CLORFENAPIR) 240G/L.	LITRO	5	178,83	894,15
88	397241	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO:3-iodo-N'-(2-MESYL-1,1-DIMETHYLETHYL)-N-[4-[1,2,2,2-TETRAFLUORO-1-(TRIFLUOROMETHYL)ETHYL]-O-TOLYL}PHTHALAMIDE (FLUBENDIAMIDA) 480G/L	LITRO	5	656,67	3.283,35
89	399990	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO DE CONTATO. FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL . COMPOSIÇÃO: BEAUVERIA BASSIANA E METARHIZIUM ANISOPLIAE. CONCENTRAÇÃO: 1X10-6 UFC + 1X10-7A8 UFC ,G. REGISTRO MAPA.	KG	10	154,71	1.547,10
90	388005	SULFLURAMIDA, CONCENTRAÇÃO 0,3% P/P, APRESENTAÇÃO ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 4151-50-2. PACOTE 50G.	KG	8	12,30	98,40
91	349846	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA: S8, PESO MOLECULAR: 256,53 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7704-34-10	KG	10	22,28	222,80
92	314781	INOCULANTE TURFOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. SACO COM 20 KG	SACO	1	109,85	109,85
93	453379	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SULFATO DE POTÁSSIO, 50% K2O E 17% S, APLICAÇÃO: AGRICULTURA, APRESENTAÇÃO: PÓ. SACO 50KG	KG	50	324,17	16.208,50
94	298972	FERTILIZANTE SULFATO DE COBRE 13 % CU, COLORAÇÃO AZUL, PARA UTILIZAÇÃO NA SUPLEMENTAÇÃO E CONTROLE FITOSSANITÁRIO NO CAMPO.	KG	18	19,33	347,94
95	56103	FERTILIZANTE BORATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 11 % B, PÓ BRANCO CRISTALINO, APLICAÇÃO NO CAMPO OU FERTIRRIGAÇÃO PARA CULTIVO DE PLANTAS. SACO DE 25 KG	SACO	2	353,24	706,48
96	298970	FERTILIZANTE SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO DE 20 % ZN OU SUPERIOR, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, COLORAÇÃO AMARELO. KG	SACO	2	167,33	334,66
97	438236	3-BROMO-1-(3-CHLORO-2-PYRIDYL) -4-′-CYANO-2′-METHYL-6′- (METHYLCARBAMOYL) PYRAZOLE-5- CARBOXANILIDE (CIANTRANILIPROLE)...100 G/L (10,0% M/V) OUTROS INGREDIENTES..871,55 G/L (87,155% M/V)	LITRO	1	486,78	486,78

98	44776	CAL HIDRATADA CA(OH)2. USADA PARA DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS. PÓ SECO E INODORO OBTIDO DA HIDRATAÇÃO DA CAL VIRGEM. SACO DE 20 KG.	SACO	65	22,39	1.455,35
99	402953	CALCÁRIO DOLOMITICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO PRNT MÍNIMO DE 90%. SACO COM 50 KG	SACO	2	45,67	91,34
100	243810	GRAFITE EM PÓ - LUBRIFICANTE EM PÓ PARA USO AGRÍCOLA. SACO COM 5 KG	SACO	3	61,74	185,22
101	381385	FOSFETO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 57% P/P, APRESENTAÇÃO PASTILHA FUMIGANTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20859-73-8. FRASCO 1 KG	KG	3	205,67	617,01
102	129976	CASCA DE ARROZ CARBONIZADA, ISENTA DE CINZA, COM 100% DE APROVEITAMENTO, ESTERILIZADA. APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE SUBSTRATO DE MUDAS DE PLANTAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS. USO EM VIVEIRO DE MUDAS.	KG	200	7,17	1.434,00
103	329820	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS, MATERIAL A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. SACO 25 KG	SACO	70	35,43	2.480,10
104	328836	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDA DE ESPÉCIE FLORESTAL OU FRUTÍFERA, MATERIAL A BASE DE FIBRA DE CÔCO.	LITRO	1000	2,00	2.000,00
105	328836	SUBSTRATO AGRÍCOLA, MATERIAL 100 % NATURAL, PARA CONFECÇÃO DE SUBSTRATO PARA CULTIVO AGRÍCOLA E FLORESTAL, PRODUTO COMPOSTO POR: TURFA DE SPHAGNUM, FIBRA DE COCO, CASCA DE ARROZ, CASCA DE PINUS, VERMICULITA E FERTILIZANTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. SACO 25 KG	SACO	90	45,00	4.050,00
106	128058	VERMICULITA, MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS SANFONADOS, APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. SACO 100 LITROS	SACO	30	67,10	2.013,00
107	340784	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAMPEANO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: TRIGO. SACO 20 KG	KG	20	2,86	57,20
108	363634	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ SEQUEIRO. SACO 15 KG	SACO	1	211,33	211,33
109	363635	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ VÁRZEA. SACO 15 KG	SACO	1	216,67	216,67
110	243604	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: AVEIA PRETA	KG	5	2,53	12,65
111	286291	SEMENTE, TIPO: HÍBRIDA, ESPÉCIE: CANOLA (COLZA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MÉDIO E ALTA GERMINAÇÃO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA	KG	5	22,00	110,00
112	445794	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE 1: SOJA, CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR INTACTA RR2 PRO. SACO 20 KG	KG	20	12,62	252,40
113	369290	SEMENTE, TIPO: GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: HÍBRIDO. SACO 20 KG	SACO	1	170,50	170,50
114	266642	SEMENTE DE ABÓBORA, TIPO ITALIANA OU MENINA BRASILEIRA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85	UNIDADE	2	16,53	33,06

		% , PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)				
115	369906	SEMENTE DE ALFACE, TRATADA E CERTIFICADA, VARIEDADES DE VERÃO E INVERNO, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, COM GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	32,44	64,88
116	237672	SEMENTE DE BETERRABA, TIPO EARLY WONDER OU SIMILAR, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	13,17	26,34
117	150157	SEMENTE DE BRÓCOLIS, TIPO VERÃO E INVERNO / QUATRO ESTAÇÕES, VARIEDADE DE CABEÇA OU RAMOSO, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	1	21,40	21,40
118	265139	SEMENTE DE CENOURA, TIPO BRASÍLIA OU SIMILAR, RESISTENTE A DOENÇAS FÚNGICAS, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - LATA COM 50 GRAMAS	LATA	2	13,89	27,78
119	150157	SEMENTE DE PEPINO, TIPO CAIPIRA OU SIMILAR, RESISTENTE A DOENÇAS FÚNGICAS, ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA A ALTAS TEMPERATURAS, FORMAÇÃO ERETA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	18,74	37,48
120	150157	SEMENTE DE PIMENTÃO VERDE, TRATADA E CERTIFICADA, TIPO YOLO WONDER OU SIMILAR, FORMATO QUADRADO, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	40,83	81,66
121	150157	SEMENTE DE REPOLHO, TIPO CABEÇA, COLORAÇÃO VERDE, ADAPTABILIDADE A VERÃO E INVERNO, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	20,50	41,00
122	369904	SEMENTE DE SALSA COMUM, ADAPTADA A CLIMAS QUENTES, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	1	12,45	12,45
123	281357	SEMENTE DE TOMATE, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, VARIEDADE COMERCIAL DE MESA, TIPO SALADA, SANTA CRUZ, ITALIANO OU OUTRO SIMILAR, RESISTENTE A DOENÇAS FÚNGICAS E TEMPERATURAS ELEVADAS, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	105,07	210,14
124	150157	SEMENTE DE BOCA-DE-LEÃO ANÃ SORTIDA. ANTIRRHINUMN MAJUS NANUM. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	2	7,23	14,46
125	150157	SEMENTE DE CAPUCHINHA ANÃ SORTIDA. TROPAEOLUM MAJUS. EMBALAGEM DE 1,3G.	UNIDADE	10	4,00	40,00
126	150157	SEMENTE DE CELÓSIA PLUMOSA SORTIDA ANÃ / RABO-DE-GALO. CELOSIA ARGENTEA VAR. PLUMOSA. EMBALAGEM DE 0,15G.	UNIDADE	5	3,42	17,10
127	150157	SEMENTE DE CELÓSIA CRISTATA ANÃ SORTIDA /	UNIDADE	5	3,49	17,45

		CRISTA-DE-GALO. CELOSIA ARGENTEA VAR. CRISTATA. EMBALAGEM DE 0,3G.				
128	150157	SEMENTE DE CLARQUIA SORTIDA. CLARKIA UNGUICULATA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	5	3,49	17,45
129	150157	SEMENTE DE FICÓIDE SORTIDO / TAPETE MÁGICO. DOROTHEANTHUS BELLIDIFORMIS. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	5	3,49	17,45
130	150157	SEMENTE DE PORTULACA / ONZE HORAS DOBRADA SORTIDA. PORTULACA GRANDIFLORA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	2	4,94	9,88
131	150157	SEMENTE DE FLOR-DE-CARDEAL ALTA. SALVIA SPLENDENS. EMBALAGEM DE 0,2G	UNIDADE	10	3,44	34,40
132	150157	SEMENTE DE ESTÁTICE SORTIDA. LIMONIUM SINUATUM. EMBALAGEM DE 0,1G.	UNIDADE	10	3,50	35,00
133	150157	SEMENTE DE THUMBERGIA TREPadeira / AMARELINHA. THUMBERGIA ALATA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	10	3,44	34,40
134	400444	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 68 CM, LARGURA: 34,40 CM, ALTURA: 6 CM, QUANTIDADE CAVIDADES: 128 UN	UNIDADE	50	14,39	719,50
135	254712	TUBETE CULTIVO MUDAS, MATERIAL:PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR:PRETA, FORMATO:CÔNICO, COMPRIMENTO:126 MM, DIÂMETRO SUPERIOR:32 MM, DIÂMETRO INFERIOR:26 MM, CAPACIDADE:50 CM3 A 58CM³, APLICAÇÃO:AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 6 ESTRIAS	UNIDADE	1000	0,17	170,00
136	150364	LONA PLÁSTICA PARA SILAGEM DUPLA FACE. ESPESSURA: 200 MICRA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ROLO 8X100 METROS. COR: BRANCA E PRETA	UNIDADE	3	1.576,57	4.729,71
137	299792	FILME PLÁSTICO, TIPO ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8 METROS, COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 100 METROS.	ROLO	4	2.168,99	8.675,96
138	452406	TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 2 METROS E COMPRIMENTO 50 METROS, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO, COM MALHAS QUADRADAS. ROLO COM 50 METROS	ROLO	3	403,33	1.209,99
139	364848	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: CAMPESTRE, BELGO, TIPO ABERTURA MALHA: RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 06 X 10 MM, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 1,20 M	ROLO	4	370,60	1.482,40
140	300218	DETERGENTE ALCALINO CLORADO LÍQUIDO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE ORDENHADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE ORDENHA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH DA SOLUÇÃO A 1% MAIOR QUE 8,0.	LITRO	120	22,33	2.679,60
141	238363	DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO, CONCENTRADO, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE ORDENHADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE ORDENHA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO, ÁCIDOS ORGÂNICOS COMO O FOSFÓRICO E, OU NÍTRICO E TENSOATIVOS ANIÔNICOS. DETERGENTE DE USO ALTERNADO.	LITRO	60	22,67	1.360,20

142	63134	ESPRESSORES DE TETEIRA (INSUFLADORES) TIPO "FAST FLOW" PARA ORDENHADEIRA, COMPATÍVEL COM A MARCA WESTFALIA. MATERIAL: SILICONE. PACOTE COM 4 UNIDADES.	Unidade	8	200,00	1.600,00
143	431304	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO	LITRO	120	6,00	720,00
144	238965	FILTRO DE LEITE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT ATÓXICO, BRANCO, 650 MM X 65 MM, COMPATÍVEL COM ORDENHADEIRA SULINOX. CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	4	82,67	330,68
145	150364	MANGUEIRA DE ALTA FLEXIBILIDADE PRODUZIDA COM PVC DE ALTA QUALIDADE E VIRGEM (ATÓXICA) PARA CONDUÇÃO DE VÁCUO EM ORDENHADEIRAS, BITOLA INTERNA DE 0,5 POLEGADA E PAREDE DE 5 MM DE ESPESSURA. METRO	UNIDADE	25	31,67	791,75
146	150364	MANGUEIRA ATÓXICA DE SILICONE, SEM RUGOSIDADES, TRANSPARENTE, PARA USO EM ORDENHADEIRAS, CONTENDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 13 MM DE BITOLA INTERNA E 4 MM DE ESPESSURA. METRO	UNIDADE	25	35,00	875,00
147	467556	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBA DE VÁCUO DE ORDENHADEIRA, DE USO INDUSTRIAL, TIPO ÓLEO MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO E ADITIVOS, MULTIUSO, VISCOSIDADE/CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	LITRO	12	31,33	375,96
148	150364	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE IODO GLICERINADO PARA DESINFECÇÃO DE TETOS (PRÉ-DIPPING E PÓS-DIPPING), PARA PREVENÇÃO DA MASTITE CAUSADA POR PATÓGENOS BACTERIANOS TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS SPP., PSEUDOMONAS SPP., STREPTOCOCCUS SPP., KLEBSIELLA SPP. E SALMONELLA SPP., CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO IODO ATIVO, GLICERINA E POLIVINILPIRROLIDONA.	LITRO	120	20,67	2.480,40
149	327349	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 220, DIÂMETRO MÍNIMO 10, DIÂMETRO MÁXIMO 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO PONTA CÔNICA	UNIDADE	1390	18,72	26.020,80
150	300134	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, COMPRIMENTO: 320 CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 170 MM, DIÂMETRO MÁXIMO: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA, TIPO PONTA: CÔNICA	UNIDADE	300	73,56	22.068,00
151	151016	ASPERSOR DE IMPACTO DE VAZÃO IGUAL A 1052 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2,1 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 12,8 M, VARIANDO ATÉ UMA VAZÃO DE 1488 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 4,2 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 15,2 M, COMPOSTO DE: 1 UNIDADE MOTORA LF, 1 CORPO LF, 1 ADAPTADOR ACME X NPT MACHO DE 3/4" POL 1 PROTETOR LIMÍTROFE, 1 DEFLETOR 27 GRAUS PRETO, 1 BOCAL CINZA ESCURO (11/64" 4.37MM)	UNIDADE	60	29,73	1.783,80
152	456474	CONTROLADOR PARA IRRIGAÇÃO ESP RZX-E- 8 ESTAÇÕES- INTERNO- 220 VOLTS. TEMPO DE IRRIGAÇÃO POR ESTAÇÃO: 0 A 199 MIN. AJUSTE ESTAÇÃO: -90% A +100% PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE POR ESTAÇÃO. 6 HORAS DE ARRANQUE POR ESTAÇÃO OS CICLOS DIÁRIOS DE PROGRAMAÇÃO INCLUEM DIAS DA SEMANA	UNIDADE	2	796,83	1.593,66

		PERSONALIZADOS, DIAS ÍMPARES, DIAS PARES E DATAS CÍCLICAS, ESTAÇÃO SIMPLES EM MODO MANUAL, TODAS AS ESTAÇÕES EM MODO MANUAL. LARGURA: 16,9 CM, ALTURA: 15,0 CM, PROFUNDIDADE: 3,9 CM, CAIXA DE PLÁSTICO DE MONTAGEM NA PAREDE. 2 PILHAS AAA PARA MANUTENÇÃO DA DATA E HORA (INCLUÍDAS).				
153	268188	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO FRASCO 175 GRAMAS	FRASCO	40	6,31	252,40
154	465988	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ALÇAS E TAMPA REMOVÍVEL COM LACRE DE PRESSÃO, PRODUZIDA COM MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	5	117,24	586,20
155	383257	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 35,50 CM, ALTURA: 31 CM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZADA, MONOBLOCO, SEM TAMPA, TIPO: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE: 50 L	UNIDADE	10	32,98	329,80
156	242876	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC , APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS BITOLA 32MM TIPO LUVA UNIÃO .	UNIDADE	20	1,55	31,00
157	233999	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC , APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS BITOLA 25MM TIPO LUVA UNIÃO. APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	UNIDADE	70	2,64	184,80
158	364043	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, TIPO CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA GOTEJAMENTO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, BITOLA I 16	UNIDADE	200	1,15	230,00
159	231222	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: NÃO APLICÁVEL POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: MARROM	UNIDADE	100	1,05	105,00
160	233999	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 25	UNIDADE	200	0,60	120,00
161	441028	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TAMPÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1,2 POL.	UNIDADE	220	0,66	145,20
162	345077	FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FILTRO DE DISCO PARA IRRIGAÇÃO	UNIDADE	10	128,70	1.287,00
163	261037	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: 3,4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: JARDIM	UNIDADE	10	18,15	181,50
164	333570	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 25 MM, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA. TUBO DE 6 METROS.	TUBO	350	15,23	5.330,50
165	214721	TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO ROSCA: 19 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,50 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UNIDADE	20	28,85	577,00
166	247697	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM,	UNIDADE	8	112,97	903,76

		COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 91 MM, ESPESSURA PAREDES: 6,10 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF CM ² A 20 °C, MATERIAL PVC RÍGIDO				
167	318719	VÁLVULA SOLENÓIDE, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: 2 VIAS, POSIÇÃO OPERAÇÃO: DUAS POSIÇÕES E DUAS VIAS NORMALMENTE FECHADAS, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO SISTEMA CLORO GASOSO DA UNIDADE GERADORA, DIÂMETRO ROSCA: 1 POL, TIPO ROSCA: NPT, CLASSE PRESSÃO: 0,5 A 5,0 BAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, DIÂMETRO INTERNO: 1 POL, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA: 10-35 °C, FLUIDO C12 DISSOLVIDO EM ÁGUA, VAZÃO: 5 M ³ /H	UNIDADE	3	501,50	1.504,50
168	393253	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:POLIETILENO LINEAR, DIÂMETRO:28 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADA LASER/ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0M	UNIDADE	3	100,67	302,01
169	296927	MANGUEIRA HIDRÁULICA, COMPRIMENTO:1.500 M, MATERIAL:POLIETILENO VIRGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇAMENTO COM 30 CM ENTRE GOTEJADORES, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, COR:PRETA, TIPO:GOTEJADORA, ESPESSURA PAREDE:18 MICROM	ROLO	5	687,78	3.438,90
170	150723	ARAME, ARAME LISO PARA CERCAS. COMPRIMENTO: 1.000M. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 700 KGF. ZINCAGEM: CAMADA LEVE. DIÂMETRO DO FIO: 2,40 X 3,00 MM / 15 X 17 (P.G.). PESO: 45 KG. ROLO COM 1000 METROS	ROLO	41	577,25	23.667,25
171	264872	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, TIPO: CLIPE, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO CABO DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 3,4 POL	UNIDADE	150	2,92	438,00
172	373746	ALAVANCA, MATERIAL:AÇO FORJADO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA CHATA E AGUDA	UNIDADE	1	153,50	153,50
173	477807	ALICATE, TIPO: BICO FINO CHATO, APLICAÇÃO: CORTE E APREENSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 14 CM	UNIDADE	1	31,03	31,03
174	213884	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 16 UN, ALTURA DENTES: 430 MM, LARGURA TOTAL: 38 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM. COM CABO	UNIDADE	3	28,12	84,36
175	262781	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:10 E 12 POL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL	UNIDADE	2	26,80	53,60
176	319408	CHAVE CANO ARTICULADA, MATERIAL: AÇO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CORPO LIXADO E CABO PINTADO, BITOLA: 10 POL, PESO: 500 G	UNIDADE	2	24,66	49,32
177	424025	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANADIUM, TAMANHO 12",TIPO INGLESA	UNIDADE	3	71,18	213,54
178	439066	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 15MM, 18 MM, 32 MM, TIPO INGLESA	UNIDADE	1	59,90	59,90
179	386812	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO: GRIFO	UNIDADE	1	54,92	54,92
180	424025	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24, ABERTURA 600, TIPO GRIFO	UNIDADE	1	108,17	108,17
181	272542	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO LIGA, TAMANHO:	UNIDADE	1	240,47	240,47

		36 POL, TIPO: GRIFO, APLICAÇÃO: APERTO DE CANOS				
182	422013	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1 A 13 MM	UNIDADE	1	94,54	94,54
183	321669	ENXADA, MATERIAL: FERRO FORJADO, LARGURA: 236 MM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1,13 KG, TIPO: LARGA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	UNIDADE	2	33,15	66,30
184	136379	EXTRATOR GRAMA, ERVA. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ARRANCADOR DE INÇO TIPO "Y METÁLICO PARA JARDINAGEM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	6,43	64,30
185	396872	FORCADO, MATERIAL: AÇO SAE 1070, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 260 MM, QUANTIDADE DENTES: 10 UNIDADES	UNIDADE	2	91,49	182,98
186	396872	FORCADO, MATERIAL: AÇO SAE 1045/60, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 177 MM, QUANTIDADE DENTES: 4 UN. COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4	39,79	159,16
187	37206	GRAMPO POLIDO PARA CERCA DE ARAME, 19 X 11. SACO COM 1 KG	UNIDADE	5	11,77	58,85
188	70459	JOGO DE CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETROS, FABRICADA EM CROMO-VANÁDIO, CROMADA E SEM POLIMENTO, COM NUMERAÇÃO DE 6 A 32 MM; COM 15 PEÇAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 6MM, 7MM, 8MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM	UNIDADE	1	128,77	128,77
189	407790	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	UNIDADE	100	1,58	158,00
190	358678	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA 210MM+110MM (ALÇA), QUANTIDADE GAVETAS: 5 UN, TIPO CAIXA: SANFONA, CARGA MÁXIMA: 25KG.	UNIDADE	1	82,93	82,93
191	8290	MARTELO DE UNHA 27MM – CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE FIBRA EMBORRACHADO. TAMANHO: 27MM	UNIDADE	2	39,44	78,88
192	326585	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 550 MM, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 150 MM	UNIDADE	5	20,28	101,40
193	75957	PÁ, PÁ DE AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA-JARDINAGEM. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PÁ TIPO VANGA, COM VIOLA PARA APOIAR O PÉ E FORÇAR A ENTRADA DA VANGA. A LONGADA PARA AUXÍLIO NO TRANSPLANTIO.	UNIDADE	2	21,19	42,38
194	224607	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: GROSSA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO	UNIDADE	2	20,30	40,60
195	224606	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: MÉDIA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO	UNIDADE	2	20,38	40,76
196	224605	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA,	UNIDADE	2	18,36	36,72

		DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO				
197	441065	PARAFUSO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 100 MM, DIÂMETRO: 3,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO 9,16", TIPO ROSCA: SOBERBA	UNIDADE	100	1,12	112,00
198	214380	PREGO COM CABEÇA, TIPO CABEÇA: CÔNICA E AXADREZADA, CORPO: LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 30. PACOTE DE 1 KG.	PACOTE	34	13,28	451,52
199	399477	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL	UNIDADE	6	46,84	281,04
200	331034	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: TEMPORIZADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE TEMPO: 1 A 60 SEG, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO CONTATO: 1NA + 1NF, CORRENTE NOMINAL: 10 A, 35 AMPERES	UNIDADE	4	134,63	538,52
201	427378	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, 240 VCA, FUNÇÃO: PPNF (FALTA DE FASE)	UNIDADE	3	135,38	406,14
202	247662	SERROTE PODA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, TIPO: PARA GALHOS ALTOS, COM TRAVA, MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, PESO: 2.000 G	UNIDADE	3	292,15	876,45
203	313879	SACHO, MATERIAL SACHO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA 43 CM, ACABAMENTO SACHO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO: LARANJA, FORMATO: CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS: 2 UN, COMPRIMENTO SACHO: 267 MM, LARGURA SACHO: 95 MM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO OLHO 29 MM	UNIDADE	10	20,28	202,80
204	252759	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 43 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	4	52,63	210,52
205	252759	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, PESO: 230 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS RETAS, COM TRAVA	UNIDADE	5	64,22	321,10
206	310497	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO	UNIDADE	2	28,10	56,20
207	450643	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN	UNIDADE	3	24,87	74,61
208	434689	LÂMPADA LED ULTRAVIOLETA GERMICIDA, TUBULAR T8, 9W, 60 CM.	UNIDADE	20	12,38	247,60
209	388474	LÂMPADA INCANDESCENTE INFRAVERMELHA. USADA EM ESTUFAS, AQUECIMENTO DE ALIMENTOS, CABINES DE PINTURA DE AUTOMÓVEIS E CRIAÇÃO DE AVES. ACABAMENTO ESPELHADO E EMISSÃO DE CALOR DIRIGIDO. FORMATO: BULBO. VIDA MÉDIA: 5.000 HORAS. POTÊNCIA: 250W. TENSÃO: 220V. BASE: E27.	UNIDADE	92	25,62	2.357,04
TOTAL						R\$ 230.168,71

1.2. **O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias, contados da data de aceite da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**

1.3. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PAC/2021, de acordo com o disposto no art. 5º, alínea I a IX, da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

1.4. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**

1.4.1. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**

1.4.2. **Os resíduos orgânicos gerados na criação animal, como restos de alimentos, cama de frango, carcaças de animais e outros serão destinados à compostagem e posteriormente destinados à adubação de áreas da UFVJM.**

1.4.3. **Em relação aos defensivos agrícolas, estes serão utilizados segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da UFVJM. Já as embalagens vazias dos defensivos agrícolas serão entregues na unidade de recolhimento e processamento do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (InPEV) de Montes Claros seguindo a LEI No 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 e a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).**

1.5. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. No entanto ressaltamos:

2.2. Que as aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio.

Para que os cursos tenham condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, as aulas práticas são de fundamental importância. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Atualmente, a UFVJM possui 4 fazendas experimentais que subsidiam o desenvolvimento de pesquisas e aulas práticas.

Assim sendo, é de extrema necessidade a aquisição dos materiais discriminados no item 1.1, o que implica na necessidade de abertura de um procedimento licitatório para a aquisição destes materiais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. **Uma vez que os materiais a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do decreto 7892/13, a aquisição se dará por meio do Pregão Eletrônico Tradicional, com observância ao disposto na Lei nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, 3.555/00, 3.784/01, demais legislações pertinentes.**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

4.2. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. **O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços e condições:**

- **Diamantina/MG: Divisão de Fazendas/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba**
- **Unai/MG: Fazenda Experimental Santa Paula/UFVJM, Campus Unai na cidade de Unai(MG), situada na Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários CEP 38610-000**
- **Curvelo/MG: Fazenda Experimental do Moura/UFVJM, na cidade de Curvelo(MG) situada na Rodovia LMG 754 - Rodovia dos Cristais s/n, km 07, Zona Rural - Sentido Cordisburgo, acesso em frente ao Clube da Prefeitura, CEP: 35790-000**
- **Couto de Magalhães de Minas/MG: Fazenda Experimental Rio Manso/UFVJM na cidade de Couto de Magalhães de Minas(MG), situada na Rodovia MGT 367, s/n - Acesso da Escola Estadual "Jerônimo Pontello", Estrada Vicinal sentido Comunidade de Abóboras - km 01 CEP: 39188-000**

ITEM	DESCRICAÇÃO	Unidade de fornecimento	Quantidade Total	Diamantina/MG	Unai/MG	Curvelo/MG
1	VACINA, TIPO CONTRA LINFADENITE CASEOSA, COMPOSIÇÃO SUSPENSÃO DE C. PSEUDOTIBERCULOSIS, VIVA, ATENUADA, CONCENTRAÇÃO 1 ML / DOSE, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO P/ OVINOS E CAPRINOS. FRASCO 10 ML.	UNIDADE	10	10	0	0
2	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA EM HERBÍVOROS. FRASCO 50 ML.	FRASCO	16	6	10	0
3	VACINA, TIPO INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO C. CHAUVOEI, TOXOÍDES DE C. NOVYI, OUTROS COMPONENTES C. PERFRINGENS (B,C,D), SEPTICUM, SORDELLI, TETANI, COMPONENTES ADICIONAIS C. BOTULINUM (C, D), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO 100 ML.	FRASCO	3	3	0	0
4	SERINGA - MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	EMBALAGEM	300	300	0	0
5	AGULHA 40 X 12; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	9	9	0	0
6	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 25 X 7, C/ PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4	4	0	0
7	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	CAIXA	3	3	0	0

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES					
8	LÂMINA BARBEAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	12	12	0	0
9	APARELHO DE BARBEAR METAL NIQUELADO. UNIDADE. APARELHO DE BARBEAR COM MAIOR PRECISÃO, RECARREGÁVEIS COM LÂMINAS EM FOLHA. TAMANHO: 08 X 4 CM. UNIDADE	UNIDADE	3	3	0	0
10	CATETER INTRAVENOSO TIPO INSYTE 14GA X 1.75" CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, 14GA X 1.75", 2,1 X 45MM, 330ML/MIN, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	20	20	0	0
11	ANTITÓXICO - COMPOSIÇÃO ACETILMETIONINA+CLORETO COLINA+FRUOSE+PANTONATO CA, USO VETERINÁRIO, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 4,0 G + 2,0 G + 10,0 G + 0,50 G + 1,0 G. FRASCO COM 100 ML	UNIDADE	4	4	0	0
12	AMITRAZ, CONCENTRAÇÃO A 12,5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO CONCENTRADA P/ USO TÓPICO, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	7	2	5	0
13	BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO BENZATINA + PROCAÍNA, OUTROS COMPONENTES DIHIDROESTREPTOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO 100.000 UI + 100.000 UI + 200 MG/ML, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	29	14	15	0
14	CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 500 ML	FRASCO	58	48	10	0
15	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO	3	3	0	0
16	COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO, CONCENTRAÇÃO A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO FRASCO COM 50 ML	FRASCO	16	16	0	0
17	DDVP, COMPOSIÇÃO CLORPIRIFÓS E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO 1,15 + 0,71 + 0,17,	FRASCO	74	44	30	0

	FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 475 ML					
18	DESINFETANTE BACTERICIDA. DESINFETANTE E DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO. COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30,0 G E POLIEXIETILENONILFENILETER 5,0 G. FRASCO DOSADOR QUE EVITA DESPERDÍCIO. PRODUTO DEVERÁ SER LICENCIADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	10	10	0	0
19	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO - FRASCO 10 ML	FRASCO	17	17	0	0
20	DIACETURATO DE DIMINAZENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À PIRAZOLONA, CONCENTRAÇÃO 70 + 370, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 30 ML	FRASCO	2	2	0	0
21	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	15	15	0	0
22	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	4	4	0	0
23	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	3	3	0	0
24	ENROFLOXACINO ASSOCIADO A FORMULA BAYK9, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	7	0	0
25	ENROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO* A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	7	0	0
26	ESTRADIOL, COMPOSIÇÃO SOB A FORMA DE CIPIONATO DE ESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ESTÉRIL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	5	5	0	0
27	FENILBUTAZONA. CONCENTRAÇÃO:200MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100ML.	FRASCO	4	0	4	0
28	FLUMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	6	6	0	0
29	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA	FRASCO	49	19	30	0

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML					
30	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BROMEXINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO 0,3% + 0,15% + 0,1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO P/ INFUSÃO UTERINA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	5	5	0	0
31	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 40 MG/G, FORMA FÍSICA INJEÇÃO INTRAMAMÁRIA, USO USO VETERINÁRIO. SERINGA	SERINGA	12	12	0	0
32	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	4	4	0	0
33	ODO, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	LITRO	17	7	10	0
34	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	20	5	15	0
35	LEVAMISOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 ML	FRASCO	4	4	0	0
36	OCITOCINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	8	8	0	0
37	ÓXIDO DE ZINCO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ÓLEO DE PINHO, CAULIM E XILOL, CONCENTRAÇÃO 0,2 G/G + 0,05 G/G + 0,32 G/G + 0,06, FORMA FARMACÊUTICA UNGUENTO, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 GRAMAS	POTE	20	10	10	0
38	OXITETRACICLINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO 6,8% + 2%, FORMA FÍSICA SPRAY, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 125 ML	FRASCO	2	2	0	0
39	OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO A 20%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	9	9	0	0
40	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 0,5 + 0,25, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 400 ML	FRASCO	16	16	0	0
41	PVPI TINTURA IODOPOLIVIDONA TÓPICO RIODEINE TINTURA É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM	FRASCO	2	2	0	0

	COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. FRASCO DE 1 LITRO.					
42	SORO ENERGÉTICO CONTENDO: RIBOFLAVINA(B2) 20,0 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 15,0 MG + NICOTINAMIDA 1.000,0 MG + ACETIL DL-METIONINA 660,0 MG + CLORETO DE SÓDIO 3.500,0 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 250,0 MG + CLORETO DE CÁLCIO 150,0 MG + CORETO DE MAGNÉSIO 90,0 MG + DEXTROSE 25.000,0 MG + AMPOLA DE 3ML CONTENDO VITAMINA B12 10.000,0 MCG . FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	8	8	0	0
43	SULFAMETOXAZOL - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 20 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	33	8	25	0
44	SÊMEN CONVENCIONAL DE REPRODUTOR DA RAÇA HOLANDESA. O SÊMEN DEVE SER PROVENIENTE DE TOURO PROVADO. DEVERÃO SER ENTREGUES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENADAS EM BOTTIÃO CRIOGÊNICO, EMBALADAS EM PALHETAS COM VOLUME DE 0,25 A 0,50 ML, ESPERMATOZOIDES VIÁVEIS POR DOSE MÍNIMO DE 30 MILHÕES, EM PALHETAS SEM AMASSADOS, BEM VEDADAS E SEM PRESENÇA DE AR NAS EXTREMIDADES, MOTILIDADE PÓS CONGELAMENTO DE MÍNIMO 40%, DEFEITOS TOTAIS INFERIORES A 30%, VIGOR PÓS DESCONGELAMENTO = OU > 3 (EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ASBIA E IN Nº 53). DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA: LEITE MAIOR OU IGUAL A 1000 LIBRAS, COM REPETIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 80%. TPI MAIOR OU IGUAL 2.400.PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 2,00. REPETIBILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL 79%. FORMA DE LEITEIRA POSITIVA. COMPOSTO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 1.80. COMPOSTO PERNAS E PÉS 0,80. FACILIDADE DE PARTO DE NO MÁXIMO 6,0. CÉLULAS SOMÁTICAS MENOR OU IGUAL A 2,80. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR DE 4,5. FERTILIDADE DAS FILHAS MAIOR OU IGUAL 1,80. O SÊMEN DEVE SER DE TOUROS DA VARIEDADE PRETO E	DOSE	50	50	0	0

	BRANCO COM PELAGEM PREDOMINANTE PRETA.					
45	PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL, APLICAÇÃO EM BOVINOS, COMPONENTES BAINHA FRANCESA DESCARTÁVEL.	UNIDADE	500	500	0	0
46	CONJUNTO DE BRINCO SEM NUMERAÇÃO TAMANHO GRANDE. COM CONTRAPINO (MACHO). BRINCOS ESPECÍFICOS PARA BOVINOS. COR: AMARELO. TAMANHO: ALTURA: 72MM E LARGURA: 58MM. EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 25 UNIDADES DE BRINCOS.	CARTELA	4	4	0	0
47	CANETA PARA MARCAR BRINCOS. CANETA INDELÉVEL PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS LISOS, MEDALHÕES E/OU PULSEIRAS (IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS); COR DA TINTA PRETA; TRAÇO FINO DE 1 MM DE ESPESSURA; TINTA RESISTENTE A ÁGUA E RAIOS ULTRA-VIOLETAS.	UNIDADE	1	1	0	0
48	BEBEDOURO PARA GALINHAS E FRANGOS. ENCAIXE DE ROSCA COM TRAVA. POSSUI ALÇA PARA PENDURAR. SÓ ENCHER E VIRAR, CONFORME A ÁGUA VAI SENDO CONSUMIDA, ELA DESCE SOZINHA. VOLUME: 5 LITROS. MATERIAL 100% PURO (VIRGEM).	UNIDADE	24	24	0	0
49	COMEDOURO TUBULAR GALVANIZADO. VOLUME: 20KG DE RAÇÃO. POSSUI REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE. PRATO COM 48 CM. DE DIÂMETRO. MATERIAL 100% PURO (VIRGEM).	UNIDADE	24	24	0	0
50	BOBINA TÉRMICA 80MMX40METROS PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF). 1VIA. USO PARA IMPRESSORA FISCAL. COR: PALHA. CAIXA COM 30 UNIDADES. BOBINAS ENSACADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. GRAMATURA: 56 G/M ² . ESPESSURA: 60 MICRAS. TUBETE: 12 MM. CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	1	1	0	0
51	BANDEJA NOVA PARA OVOS GALINHA TIPO MG BIPARTIDA OU SIMILAR PARA 30 OVOS COMPOSTA DE PAPEL. DIVISÍVEL POR PARTIÇÃO MANUAL EM 2 (DUAS) BANDEJAS DE 12 OVOS CADA. CAPACIDADE PARA ACOMODAR OVOS DE 55 A 65 G (OVO GRANDE E EXTRA). DIMENSÕES APROXIMADA DA CARTELA: 310 X 310 X 47,5 (MM). ESPESSURA: 2 A 3 MM. UNIDADE.	Unidade	2100	2100	0	0
52	EMBALAGEM PARA OVOS DE CODORNA. CAPACIDADE: 30 UNIDADES. MEDIDA 28.5 X 9.5 X 4 CM. MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE (PVC CRISTAL). COR: TRANSPARENTE. PRODUTO 100% VIRGEM. FARDO COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	5	5	0	0

53	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO BOBINA PICOTADA, CAPACIDADE 3KG, ROLO COM 500 UNIDADES, MEDIDA 30 X 40CM. 100% VIRGEM ESPECIALMENTE PARA CONTATO COM ALIMENTOS.	ROLO	50	50	0	0
54	AÇÚCAR CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR. DESTINAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL.PACOTE COM 05 KG.	EMBALAGEM	29	29	0	0
55	CLORETO DE SÓDIO. SAL COMUM PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. SACO DE 25 KG.	SACO DE 25 KG	72	72	0	0
56	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, TIPO REFINADO. DESTINAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. FRASCO 900 ML.	LITRO	6	6	0	0
57	HORMÔNIO 17 ALFA METIL TETOSTERONA. HORMONIO PARA RAÇÃO. USO EXCLUSIVO EM PEIXES. UTILIZADO PARA A REVERSÃO SEXUAL DE TILÁPIAS.	GRAMA	5	5	0	0
58	PREMIX PARA PEIXES. INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5%(5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO, INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	Kg	5	5	0	0
59	RAÇÃO PEIXE, APRESENTAÇÃO CISTOS DE ARTEMIA SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAXA DE ECLOSÃO MAIOR QUE 75%	KG	2	2	0	0
60	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. INDICADO PARA SUPLEMENTAR VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO. INDICADO PARA AVES. RECOMENDAÇÃO: 05ML A 2ML/LITRO DE ÁGUA DE BEBIDA. VIA ORAL. NÍVEIS DE GARANTIA (POR LITRO): NICOTINAMIDA (MÍN.) 1000 G VITAMINA A (MÍN.) 15.000.00000 U.I. VITAMINA B1 (MÍN.) 4.00000 MG VITAMINA B2 (MÍN.) 1.50000 MG VITAMINA B6 (MÍN.) 2.00000 MG VITAMINA B12 (MÍN.) 4.80000 ?G VITAMINA D3 (MÍN.) 4.000.00000 U.I. VITAMINA E (MÍN.) 1.00000 U.I.	FRASCO	5	5	0	0

	PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÕES: FRASCOS COM 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.					
61	UREIA PECUARIA. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RUMINANTES. APRESENTAÇÃO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NIVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGENIO TOTAL (MIN). APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	KG	250	0	0	250
62	DIVISOR DE AR TERMINAL. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO. COR: TRANSPARENTE. COM BASE DE ENCAIXE PARA DIVISORES DE PASSAGEM. SAÍDA DIÂMETRO: 4 MM.	UNIDADE	50	50	0	0
63	DIVISOR DE AR PASSAGEM. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO. COR: TRANSPARENTE. DIVISOR PARA REGULAR E DISTRIBUIR AR DO COMPRESSOR PARA VÁRIOS ORNAMENTOS DO AQUÁRIO. SAÍDA DIÂMETRO: 4 MM.	UNIDADE	50	50	0	0
64	MANGUEIRA DE SILICONE PARA USO EM LABORATÓRIOS E AQUÁRIOS. PAREDE EXTERNA 6MM. PAREDE INTERNA 4MM. SILICONE EXTRA MACIO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE. NÃO MUDA DE COR E NÃO ENDURECE AO LONGO DO TEMPO. SUPORTA DIFERENTES TEMPERATURAS. 100% ATÓXICO	METRO	300	300	0	0
65	ALGICIDA MANUTENÇÃO. PROTEGE A PISCINA PREVENINDO O SURGIMENTO DE ALGAS. FÓRMULA LIVRE DE COBRE. DOSAGEM 5 ML POR 1.000 LITROS DE ÁGUA. ASPECTO: LÍQUIDO. COR: AZUL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	UNIDADE	30	30	0	0
66	BICARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: GRÂNULOS BRANCO. COMPONENTE: SODIUM CARBONATE. CONCENTRAÇÃO (% W/W): >98%. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 25 KG. USO EXCLUSIVO EM PISCINAS.	UNIDADE	5	5	0	0
67	FLORFENICOL EM PÓ (50%). CADA 100G DE PRODUTO CONTÉM: FLORFENICOL 50,0 G LACTOSE MONOHIDRATADA Q.S.P. 100,0 G INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS SENSÍVEIS AO FLORFENICOL.	KG	2	2	0	0

	PRINCÍPIO ATIVO: FLORFENICOL. SACOS LAMINADOS DE ALUMÍNIO E POLIETILENO CONTENDO 2 KG.					
68	PEROXIDO DE HIDROGENIO - AGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	30	30	0	0
69	CIROMAZINA 25%. LARVICIDA PARA O CONTROLE CONTÍNUO DAS MOSCAS. CADA 100 G CONTÉM: CIROMAZINA25,0 G EXCIPIENTE Q.S.P 100,0 G NÍVEL DE INCLUSÃO: RAÇÃO: 20 G POR TONELADA DE RAÇÃO (5 PPM). PULVERIZAÇÃO: 200 G PARA CADA 20 LITROS DE ÁGUA EM CADA 100 M² DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO: EM SACHÊ DE 200 G.	KG	10	10	0	0
70	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA USO EM INSTALAÇÕES RURAIS. COM AÇÃO CONTRA OS MICROORGANISMOS: SALMONELLA CHOLERASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, EMULSIFICANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. PULVERIZAÇÃO PARA DESINFECÇÃO: 1 LITRO DO PRODUTO EM 20 LITROS DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	150	150	0	0
71	RATICIDA ANTICOAGULANTE. CONTRA RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOUM 3-[3-(4′-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG	3	3	0	0
72	ACARICIDA, COMPOSIÇÃO: TERT - BUTYL (E) - ALPHA - (1,3 - DIMETHYL - 5 - PHENOXYLPYRAZOL - 4 - YLMETHYLENEAMINO-OXY) - P-TOLUATE (FENPIROXIMATO) 50 G/L (5,0% M/V); OUTROS INGREDIENTES: 971 G/L (97,1% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. LITRO	LITRO	5	5	0	0
73	FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 2% P,P, APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 120068-37-3. QUILOGRAMA.	KG	13	13	0	0

74	FUNGICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: (RS)-1-P-CHLOROPHENYL-4,4-DIMETHYL-3-(1H-1,2,4-TRIAZOL-1-YLMETHYL)PENTAN-3-OL (TEBUCONAZOLE) 200 G/L (20% M/V); OUTROS INGREDIENTES 908,57 G/L (90,85% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. LITRO	LITRO	1	1	0	0
75	FUNGICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: DIMETHYL 4,4'-(O-PHENYLENE) BIS (3-THIOALLOPHANATE) (TIOFANATO-METÁLICO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES 300 G/KG (30 % M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAMA	4	4	0	0
76	FUNGICIDA, COMPOSIÇÃO: COPPER (II) OXYCHLORIDE (OXICLORETO DE COBRE) 840 G/KG (84,00% M/M); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 500 G/KG (50,00% M/M); INGREDIENTES INERTES 160 G/KG (16,00% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAMA	8	8	0	0
77	FUNGICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: MANGANÊS ETILENEBIS (DITIOCARBAMATO POLIMÉRICO) COMPLEXO COM SAL DE ZINCO (MANCOZEBE) 800 G/KG (80% M/M); OUTROS INGREDIENTES 200 G/KG (20% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	QUILOGRAMA	12	2	10	0
78	FUNGICIDA, TRIFLOXISTROBINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO PROTIOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15% + 17,5% P,V, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA	Litro	5	0	5	0
79	HERBICIDA SELETIVO PARA PASTAGENS, COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID (PICLORAM) 240 G/L (24% M/V); OUTROS INGREDIENTES 760 G/L (76% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL COM BULA REGISTRADA PARA USO EM PASTAGEM. LITRO	LITRO	35	20	15	0
80	HERBICIDA: CLORIMURON ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 25% P,P, FORMA FÍSICA: GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 90982-32-4. REGISTRO MAPA.	KG	5	0	5	0
81	HERBICIDA DE CONTATO, NÃO SELETIVO, INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. REGSITRO MAPA.	LITRO	40	0	40	0
82	HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS ESPORTIVOS, SISTÊMICO. COMPOSIÇÃO: IMAZAPIR 0,25 A 0,26 % (P/V); INERTES: 99,74 % (P/V). FORMULAÇÃO: LÍQUIDO. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO	LITRO	15	15	0	0

	PARA UTILIZAÇÃO EM JARDINAGEM AMADORA. REGISTRO ANVISA/MS.					
83	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: E)-N1-[(6-CHLORO-3-PYRIDYL)METHYL]-N2-CYANO-N1-METHYLACETAMIDINE (ACETAMIPRIDO)...200 G/KG (20% M/M). OUTROS INGREDIENTES....800 G/KG (80% M/M). TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO MILHO E SORGO.	KG	4	4	0	0
84	INSETICIDA SISTÊMICO, CONCENTRAÇÃO: 1-(6-CHLORO-3-PYRIDYLMETHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE (IMIDACLOPRIDO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES: 300 G/KG (30% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA USO NA CULTURA DO CAFÉ. KG	QUILOGRAMA	5	0	5	0
85	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: O,O-DIETHYL O-3,5,6-TRICHLORO-2-PYRIDYLPHOSPHOROTHIOATE (CLORPIRIFÓS) 480 G/L (48,0% M/V) MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS PESADOS...490 G/L (49,0% M/V); OUTROS INGREDIENTES: 109 G/L (10,9% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO CAFÉ. LITRO	LITRO	15	0	15	0
86	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: (S)-A-CYANO-3-PHENOXYBENZYL (1R,3R)-3-(2,2-DIBROMOVINYL)-2,2-DIMETHYLCYCLOPROPANECARBOXYLATE (DELTAMETRINA) 25 G/L (2,5 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 865 G/L (86,5 % M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. LITRO	LITRO	1	1	0	0
87	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO:4-BROMO-2-(4-CHLOROPHENYL)-1-(ETHOXYMETHYL)-5-(TRIFLUOROMETHYL)PYRROLE-3-CARBONITRILE (CLORFENAPIR) 240G/L.	Litro	5	0	5	0
88	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO:3-iodo-N'-(2-MESYL-1,1-DIMETHYLETHYL)-N-{4-[1,2,2,2-TETRAFLURO-1-(TRIFLUOROMETHYL)ETHYL]-O-TOLYL}PHTHALAMIDE (FLUBENDIAMIDA) 480G/L	Litro	5	0	5	0
89	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO DE CONTATO. FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL . COMPOSIÇÃO: BEAUVERIA BASSIANA E METARHIZIUM ANISOPLIAE.	KG	10	0	10	0

	CONCENTRAÇÃO: 1X10-6 UFC + 1X10-7A8 UFC ,G. REGISTRO MAPA.					
90	SULFLURAMIDA, CONCENTRAÇÃO 0,3% P/P, APRESENTAÇÃO ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 4151-50-2. PACOTE 50G.	KG	8	8	0	0
91	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA: S8, PESO MOLECULAR: 256,53 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7704-34-10	KG	10	10	0	0
92	INOCULANTE TURFOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. SACO COM 20 KG	SACO	1	1	0	0
93	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SULFATO DE POTÁSSIO, 50% K2O E 17% S, APLICAÇÃO: AGRICULTURA, APRESENTAÇÃO: PÓ. SACO 50KG	KG	50	50	0	0
94	FERTILIZANTE SULFATO DE COBRE 13 % CU, COLORAÇÃO AZUL, PARA UTILIZAÇÃO NA SUPLEMENTAÇÃO E CONTROLE FITOSSANITÁRIO NO CAMPO.	KG	18	13	5	0
95	FERTILIZANTE BORATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 11 % B, PÓ BRANCO CRISTALINO, APLICAÇÃO NO CAMPO OU FERTIRRIGAÇÃO PARA CULTIVO DE PLANTAS. SACO DE 25 KG	SACO	2	2	0	0
96	FERTILIZANTE SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO DE 20 % ZN OU SUPERIOR, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, COLORAÇÃO AMARELO. KG	SACO	2	2	0	0
97	3-BROMO-1-(3-CHLORO-2-PYRIDYL)-4-CYANO-2-METHYL-6-(METHYLCARBAMOYL) PYRAZOLE-5- CARBOXANILIDE (CIANTRANILIPROLE)...100 G/L (10,0% M/V) OUTROS INGREDIENTES..871,55 G/L (87,155% M/V)	LITRO	1	1	0	0
98	CAL HIDRATADA CA(OH)2. USADA PARA DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS. PÓ SECO E INODORO OBTIDO DA HIDRATAÇÃO DA CAL VIRGEM. SACO DE 20 KG.	SACO	65	65	0	0
99	CALCÁRIO DOLOMITICO, ASPECTO FÍSICO Pó, COMPOSIÇÃO PRNT MÍNIMO DE 90%. SACO COM 50 KG	SACO	2	2	0	0
100	GRAFITE EM PÓ - LUBRIFICANTE EM PÓ PARA USO AGRÍCOLA. SACO COM 5 KG	SACO	3	3	0	0
101	FOSFETO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 57% P/P, APRESENTAÇÃO PASTILHA FUMIGANTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20859-73-8. FRASCO 1 KG	KG	3	3	0	0
102	CASCA DE ARROZ CARBONIZADA, ISENTA DE CINZA, COM 100% DE	KG	200	200	0	0

	APROVEITAMENTO, ESTERILIZADA. APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE SUBSTRATO DE MUDAS DE PLANTAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS. USO EM VIVEIRO DE MUDAS.					
103	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS, MATERIAL A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. SACO 25 KG	SACO	70	20	50	0
104	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDA DE ESPÉCIE FLORESTAL OU FRUTÍFERA, MATERIAL A BASE DE FIBRA DE CÔCO.	LITRO	1000	1000	0	0
105	SUBSTRATO AGRÍCOLA, MATERIAL 100 % NATURAL, PARA CONFECÇÃO DE SUBSTRATO PARA CULTIVO AGRÍCOLA E FLORESTAL, PRODUTO COMPOSTO POR: TURFA DE SPHAGNUM, FIBRA DE COCO, CASCA DE ARROZ, CASCA DE PINUS, VERMICULITA E FERTILIZANTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. SACO 25 KG	SACO	90	90	0	0
106	VERMICULITA, MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS SANFONADOS, APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. SACO 100 LITROS	SACO	30	30	0	0
107	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAMPEANO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: TRIGO. SACO 20 KG	KG	20	20	0	0
108	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ SEQUEIRO. SACO 15 KG	SACO	1	1	0	0
109	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ VÁRZEA. SACO 15 KG	SACO	1	1	0	0
110	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: AVEIA PRETA	KG	5	5	0	0
111	SEMENTE, TIPO: HÍBRIDA, ESPÉCIE: CANOLA (COLZA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MÉDIO E ALTA GERMINAÇÃO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA	KG	5	5	0	0
112	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE 1: SOJA, CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR INTACTA RR2 PRO. SACO 20 KG	KG	20	20	0	0
113	SEMENTE, TIPO: GIRASSOL,	SACO	1	1	0	0

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: HÍBRIDO. SACO 20 KG					
114	SEMENTE DE ABÓBORA, TIPO ITALIANA OU MENINA BRASILEIRA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
115	SEMENTE DE ALFACE, TRATADA E CERTIFICADA, VARIEDADES DE VERÃO E INVERNO, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, COM GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
116	SEMENTE DE BETERRABA, TIPO EARLY WONDER OU SIMILAR, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
117	SEMENTE DE BRÓCOLIS, TIPO VERÃO E INVERNO / QUATRO ESTAÇÕES, VARIEDADE DE CABEÇA OU RAMOSO, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	1	1	0	0
118	SEMENTE DE CENOURA, TIPO BRASÍLIA OU SIMILAR, RESISTENTE A DOENÇAS FÚNGICAS, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - LATA COM 50 GRAMAS	LATA	2	2	0	0
119	SEMENTE DE PEPINO, TIPO CAPIRA OU SIMILAR, RESISTENTE A DOENÇAS FÚNGICAS, ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA A ALTAS TEMPERATURAS, FORMAÇÃO ERETA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
120	SEMENTE DE PIMENTÃO VERDE, TRATADA E CERTIFICADA, TIPO YOLO WONDER OU SIMILAR, FORMATO QUADRADO, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
121	SEMENTE DE REPOLHO, TIPO CABEÇA, COLORAÇÃO VERDE, ADAPTABILIDADE A VERÃO E INVERNO, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
122	SEMENTE DE SALSA COMUM, ADAPTADA A CLIMAS QUENTES,	UNIDADE	1	1	0	0

	GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)					
123	SEMENTE DE TOMATE, PREFERENCIALMENTE PELETIZADA, VARIEDADE COMERCIAL DE MESA, TIPO SALADA, SANTA CRUZ, ITALIANO OU OUTRO SIMILAR, RESISTENTE A DOENÇAS FÚNGICAS E TEMPERATURAS ELEVADAS, GERMINAÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 85 %, PUREZA SUPERIOR A 90 % - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	2	2	0	0
124	SEMENTE DE BOCA-DE-LEÃO ANÃ SORTIDA. ANTIRRHINUMN MAJUS NANUM. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	2	2	0	0
125	SEMENTE DE CAPUCHINHA ANÃ SORTIDA. TROPAEOLUM MAJUS. EMBALAGEM DE 1,3G.	UNIDADE	10	10	0	0
126	SEMENTE DE CELÓSIA PLUMOSA SORTIDA ANÃ / RABO-DE-GALO. CELOSIA ARGENTEA VAR. PLUMOSA. EMBALAGEM DE 0,15G.	UNIDADE	5	5	0	0
127	SEMENTE DE CELÓSIA CRISTATA ANÃ SORTIDA / CRISTA-DE-GALO. CELOSIA ARGENTEA VAR. CRISTATA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	5	5	0	0
128	SEMENTE DE CLARQUIA SORTIDA. CLARKIA UNGUICULATA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	5	5	0	0
129	SEMENTE DE FICÓIDE SORTIDO / TAPETE MÁGICO. DOROTHEANTHUS BELLIDIFORMIS. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	5	5	0	0
130	SEMENTE DE PORTULACA / ONZE HORAS DOBRADA SORTIDA. PORTULACA GRANDIFLORA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	2	2	0	0
131	SEMENTE DE FLOR-DE-CARDEAL ALTA. SALVIA SPLENDENS. EMBALAGEM DE 0,2G	UNIDADE	10	10	0	0
132	SEMENTE DE ESTÁTICE SORTIDA. LIMONIUM SINUATUM. EMBALAGEM DE 0,1G.	UNIDADE	10	10	0	0
133	SEMENTE DE THUMBERGIA TREPadeira / AMARELINHA. THUMBERGIA ALATA. EMBALAGEM DE 0,3G.	UNIDADE	10	10	0	0
134	BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 68 CM, LARGURA: 34,40 CM, ALTURA: 6 CM, QUANTIDADE CAVIDADES: 128 UN	UNIDADE	50	50	0	0
135	TUBETE CULTIVO MUDAS, MATERIAL:PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR:PRETA, FORMATO:CÔNICO, COMPRIMENTO:126 MM, DIÂMETRO SUPERIOR:32 MM, DIÂMETRO INFERIOR:26 MM, CAPACIDADE:50 CM3 A 58CM³, APLICAÇÃO:AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO,	UNIDADE	1000	1000	0	0

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 6 ESTRIAS					
136	LONA PLÁSTICA PARA SILAGEM DUPLA FACE. ESPESSURA: 200 MICRA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ROLO 8X100 METROS. COR: BRANCA E PRETA	UNIDADE	3	3	0	0
137	FILME PLÁSTICO, TIPO ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8 METROS, COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 100 METROS.	ROLO	4	4	0	0
138	TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 2 METROS E COMPRIMENTO 50 METROS, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO, COM MALHAS QUADRADAS. ROLO COM 50 METROS	ROLO	3	3	0	0
139	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: CAMPESTRE, BELGO, TIPO ABERTURA MALHA: RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 06 X 10 MM, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 1,20 M	ROLO	4	4	0	0
140	DETERGENTE ALCALINO CLORADO LÍQUIDO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE ORDENHADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE ORDENHA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH DA SOLUÇÃO A 1% MAIOR QUE 8,0.	LITRO	120	120	0	0
141	DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO, CONCENTRADO, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE ORDENHADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE ORDENHA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO, ÁCIDOS ORGÂNICOS COMO O FOSFÓRICO E, OU NÍTRICO E TENSOATIVOS ANIÔNICOS. DETERGENTE DE USO ALTERNADO.	LITRO	60	60	0	0
142	ESPRESSORES DE TETEIRA (INSUFLADORES) TIPO "FAST FLOW" PARA ORDENHADEIRA, COMPATÍVEL COM A MARCA WESTFALIA. MATERIAL: SILICONE. PACOTE COM 4 UNIDADES.	Unidade	8	8	0	0
143	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO	LITRO	120	120	0	0
144	FILTRO DE LEITE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT ATÓXICO, BRANCO, 650 MM X 65 MM, COMPATÍVEL COM ORDENHADEIRA SULINOX. CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	4	4	0	0
145	MANGUEIRA DE ALTA FLEXIBILIDADE PRODUZIDA COM PVC DE ALTA QUALIDADE E VIRGEM (ATÓXICA) PARA	UNIDADE	25	25	0	0

	CONDUÇÃO DE VÁCUO EM ORDENHADEIRAS, BITOLA INTERNA DE 0,5 POLEGADA E PAREDE DE 5 MM DE ESPESSURA. METRO					
146	MANGUEIRA ATÓXICA DE SILICONE, SEM RUGOSIDADES, TRANSPARENTE, PARA USO EM ORDENHADEIRAS, CONTENDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 13 MM DE BITOLA INTERNA E 4 MM DE ESPESSURA. METRO	UNIDADE	25	25	0	0
147	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBA DE VÁCUO DE ORDENHADEIRA, DE USO INDUSTRIAL, TIPO ÓLEO MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO E ADITIVOS, MULTIUSO, VISCOSIDADE/CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	LITRO	12	12	0	0
148	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE IODO GLICERINADO PARA DESINFECÇÃO DE TETOS (PRÉ-DIPPING E PÓS-DIPPING), PARA PREVENÇÃO DA MASTITE CAUSADA POR PATÓGENOS BACTERIANOS TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS SPP., PSEUDOMONAS SPP., STREPTOCOCCUS SPP., KLEBSIELLA SPP. E SALMONELLA SPP., CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO IODO ATIVO, GLICERINA E POLIVINILPIRROLIDONA.	LITRO	120	120	0	0
149	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 220, DIÂMETRO MÍNIMO 10, DIÂMETRO MÁXIMO 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO PONTA CÔNICA	UNIDADE	1390	90	1300	0
150	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, COMPRIMENTO: 320 CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 170 MM, DIÂMETRO MÁXIMO: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA, TIPO PONTA: CÔNICA	UNIDADE	300	0	300	0
151	ASPERSOR DE IMPACTO DE VAZÃO IGUAL A 1052 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2,1 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 12.8 M, VARIANDO ATÉ UMA VAZÃO DE 1488 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 4,2 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 15,2 M, COMPOSTO DE: 1 UNIDADE MOTORA LF, 1 CORPO LF, 1 ADAPTADOR ACME X NPT MACHO DE 3/4" POL 1 PROTETOR LIMÍTROFE, 1 DEFLETOR 27 GRAUS PRETO, 1 BOCAL CINZA ESCURO (11/64" 4.37MM)	UNIDADE	60	60	0	0
152	CONTROLADOR PARA IRRIGAÇÃO ESP RZX-E- 8 ESTAÇÕES- INTERNO- 220 VOLTS. TEMPO DE IRRIGAÇÃO POR ESTAÇÃO: 0 A 199 MIN. AJUSTE ESTAÇÃO: -90% A +100% PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE POR ESTAÇÃO. 6 HORAS DE ARRANQUE POR ESTAÇÃO OS CICLOS DIÁRIOS DE	UNIDADE	2	2	0	0

	PROGRAMAÇÃO INCLUEM DIAS DA SEMANA PERSONALIZADOS, DIAS ÍMPARES, DIAS PARES E DATAS CÍCLICAS, ESTAÇÃO SIMPLES EM MODO MANUAL, TODAS AS ESTAÇÕES EM MODO MANUAL. LARGURA: 16,9 CM, ALTURA: 15,0 CM, PROFUNDIDADE: 3,9 CM, CAIXA DE PLÁSTICO DE MONTAGEM NA PAREDE. 2 PILHAS AAA PARA MANUTENÇÃO DA DATA E HORA (INCLUÍDAS).					
153	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO FRASCO 175 GRAMAS	FRASCO	40	10	30	0
154	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ALÇAS E TAMPA REMOVÍVEL COM LACRE DE PRESSÃO, PRODUZIDA COM MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	5	5	0	0
155	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 35,50 CM, ALTURA: 31 CM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZADA, MONOBLOCO, SEM TAMPA, TIPO: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE: 50 L	UNIDADE	10	10	0	0
156	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC , APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS BITOLA 32MM TIPO LUVA UNIÃO .	UNIDADE	20	20	0	0
157	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC , APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS BITOLA 25MM TIPO LUVA UNIÃO. APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	UNIDADE	70	70	0	0
158	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC, TIPO CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA GOTEJAMENTO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, BITOLA I 16	UNIDADE	200	200	0	0
159	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: NÃO APLICÁVEL POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: MARROM	UNIDADE	100	0	100	0
160	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA: 25	UNIDADE	200	0	200	0
161	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TAMPÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1,2 POL.	UNIDADE	220	220	0	0
162	FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE,	UNIDADE	10	0	10	0

	DIÂMETRO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FILTRO DE DISCO PARA IRRIGAÇÃO					
163	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: ESFERA, DIÂMETRO: 3,4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: JARDIM	UNIDADE	10	10	0	0
164	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIÂMETRO: 25 MM, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA. TUBO DE 6 METROS.	TUBO	350	0	350	0
165	TUBO PVC ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO ROSCA: 19 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,50 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF,CM2 A 20°C	UNIDADE	20	0	20	0
166	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 91 MM, ESPESSURA PAREDES: 6,10 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF CM ² A 20 °C, MATERIAL PVC RÍGIDO	UNIDADE	8	8	0	0
167	VÁLVULA SOLENÓIDE, MATERIAL CORPO: PVC, TIPO: 2 VIAS, POSIÇÃO OPERAÇÃO: DUAS POSIÇÕES E DUAS VIAS NORMALMENTE FECHADAS, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO SISTEMA CLORO GASOSO DA UNIDADE GERADORA, DIÂMETRO ROSCA: 1 POL, TIPO ROSCA: NPT, CLASSE PRESSÃO: 0,5 A 5,0 BAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220 V, DIÂMETRO INTERNO: 1 POL, FREQUÊNCIA: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA: 10-35 °C, FLUIDO C12 DISSOLVIDO EM ÁGUA, VAZÃO: 5 M ³ /H	UNIDADE	3	3	0	0
168	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:POLIETILENO LINEAR, DIÂMETRO:28 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADA LASER/ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0M	UNIDADE	3	3	0	0
169	MANGUEIRA HIDRÁULICA, COMPRIMENTO:1.500 M, MATERIAL:POLIETILENO VIRGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇAMENTO COM 30 CM ENTRE GOTEJADORES, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, COR:PRETA, TIPO:GOTEJADORA, ESPESSURA PAREDE:18 MICROM	ROLO	5	0	5	0
170	ARAME, ARAME LISO PARA CERCAS. COMPRIMENTO: 1.000M. CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 700 KGF. ZINCAGEM: CAMADA LEVE. DIÂMETRO DO FIO: 2,40 X 3,00 MM / 15 X 17 (P.G.). PESO: 45 KG. ROLO COM 1000 METROS	ROLO	41	1	40	0

171	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, TIPO: CLIPE, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO CABO DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 3,4 POL	UNIDADE	150	0	150	0
172	ALAVANCA, MATERIAL:AÇO FORJADO, COMPRIMENTO:2 M, DIÂMETRO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA CHATA E AGUDA	UNIDADE	1	1	0	0
173	ALICATE, TIPO: BICO FINO CHATO, APLICAÇÃO: CORTE E APREENSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 14 CM	UNIDADE	1	1	0	0
174	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 16 UN, ALTURA DENTES: 430 MM, LARGURA TOTAL: 38 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM. COM CABO	UNIDADE	3	3	0	0
175	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:10 E 12 POL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL	UNIDADE	2	2	0	0
176	CHAVE CANO ARTICULADA, MATERIAL: AÇO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CORPO LIXADO E CABO PINTADO, BITOLA: 10 POL, PESO: 500 G	UNIDADE	2	2	0	0
177	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANADIUM, TAMANHO 12",TIPO INGLESA	UNIDADE	3	3	0	0
178	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 15MM, 18 MM, 32 MM, TIPO INGLESA	UNIDADE	1	1	0	0
179	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO: GRIFO	UNIDADE	1	1	0	0
180	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24, ABERTURA 600, TIPO GRIFO	UNIDADE	1	1	0	0
181	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO LIGA, TAMANHO: 36 POL, TIPO: GRIFO, APLICAÇÃO: APERTO DE CANOS	UNIDADE	1	1	0	0
182	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1 A 13 MM	UNIDADE	1	1	0	0
183	ENXADA, MATERIAL:FERRO FORJADO, LARGURA:236 MM, ALTURA:18 CM, PESO:1,13 KG, TIPO:LARGA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	UNIDADE	2	2	0	0
184	EXTRATOR GRAMA , ERVA. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ARRANCADOR DE INÇO TIPO "Y METÁLICO PARA JARDINAGEM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	10	0	0
185	FORCADO, MATERIAL:AÇO SAE 1070, COMPRIMENTO:320 MM, LARGURA:260	UNIDADE	2	2	0	0

	MM, QUANTIDADE DENTES:10 UNIDADES					
186	FORCADO, MATERIAL:AÇO SAE 1045/60, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:177 MM, QUANTIDADE DENTES:4 UN. COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4	4	0	0
187	GRAMPO POLIDO PARA CERCA DE ARAME, 19 X 11. SACO COM 1 KG	UNIDADE	5	5	0	0
188	JOGO DE CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETROS, FABRICADA EM CROMO-VANÁDIO, CROMADA E SEM POLIMENTO, COM NUMERAÇÃO DE 6 A 32 MM ; COM 15 PEÇAS, COM A SEGUINTE DIMENSÃO: 6MM,7MM, 8MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 17MM, 19MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM	UNIDADE	1	1	0	0
189	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	UNIDADE	100	0	100	0
190	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA 210MM+110MM (ALÇA), QUANTIDADE GAVETAS: 5 UN, TIPO CAIXA: SANFONA, CARGA MÁXIMA: 25KG.	UNIDADE	1	1	0	0
191	MARTELO DE UNHA 27MM- CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE FIBRA EMBORRACHADO. TAMANHO: 27MM	UNIDADE	2	2	0	0
192	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 550 MM, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 150 MM	UNIDADE	5	5	0	0
193	PÁ, PÁ DE AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA- JARDINAGEM. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR : PÁ TIPO VANGA, COM VIOLA PARA APOIAR O PÉ E FORÇAR A ENTRADA DA VANGA. ALONGADA PARA AUXÍLIO NO TRANSPLANTIO.	UNIDADE	2	2	0	0
194	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: GROSSA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA,CAFÉ EM GRÃOS,AREIA MÉDIA,FEIJÃO	UNIDADE	2	2	0	0
195	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: MÉDIA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA,CAFÉ EM GRÃOS,AREIA MÉDIA,FEIJÃO	UNIDADE	2	2	0	0
196	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO:	UNIDADE	2	2	0	0

	REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA, CAFÉ EM GRÃOS, AREIA MÉDIA, FEIJÃO					
197	PARAFUSO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 100 MM, DIÂMETRO: 3,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO 9,16", TIPO ROSCA: SOBERBA	UNIDADE	100	0	100	0
198	PREGO COM CABEÇA, TIPO CABEÇA: CÔNICA E AXADREZADA, CORPO: LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 30. PACOTE DE 1 KG.	PACOTE	34	4	30	0
199	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL	UNIDADE	6	6	0	0
200	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: TEMPORIZADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE TEMPO: 1 A 60 SEG, TENSÃO NOMINAL: 220 V, NÚMERO CONTATO: 1NA + 1NF, CORRENTE NOMINAL: 10 A, 35 AMPERES	UNIDADE	4	4	0	0
201	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, 240 VCA, FUNÇÃO: PPNF (FALTA DE FASE)	UNIDADE	3	3	0	0
202	SERROTE PODA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, TIPO: PARA GALHOS ALTOS, COM TRAVA, MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, PESO: 2.000 G	UNIDADE	3	3	0	0
203	SACHO, MATERIAL SACHO: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA 43 CM, ACABAMENTO SACHO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO: LARANJA, FORMATO: CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS: 2 UN, COMPRIMENTO SACHO: 267 MM, LARGURA SACHO: 95 MM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO OLHO 29 MM	UNIDADE	10	10	0	0
204	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO: 43 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	4	4	0	0
205	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, PESO: 230 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS RETAS, COM TRAVA	UNIDADE	5	5	0	0
206	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO 12,	UNIDADE	2	2	0	0

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO					
207	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS: 22 UN	UNIDADE	3	3	0	0
208	LÂMPADA LED ULTRAVIOLETA GERMICIDA, TUBULAR T8, 9W, 60 CM.	UNIDADE	20	20	0	0
209	LÂMPADA INCANDESCENTE INFRAVERMELHA. USADA EM ESTUFAS, AQUECIMENTO DE ALIMENTOS, CABINES DE PINTURA DE AUTOMÓVEIS E CRIAÇÃO DE AVES. ACABAMENTO ESPELHADO E EMISSÃO DE CALOR DIRIGIDO. FORMATO: BULBO. VIDA MÉDIA: 5.000 HORAS. POTÊNCIA: 250W. TENSÃO: 220V. BASE: E27.	UNIDADE	92	92	0	0

5.2. **Para fins de planejamento e organização do recebimento dos bens empenhados, o Licitante deverá informar por mensagem eletrônica ou ofício a data e horário previsto de entrega, placa do veículo, nome e telefone do motorista responsável pela entrega.**

5.3. **Caso a empresa tenha alguma dificuldade de entrega no período de 15 dias corridos, o Licitante deverá encaminhar comunicado oficial, com no mínimo 24 horas antes do encerramento do prazo, justificando a impossibilidade, bem como apresentando os comprovantes que o impediram de atender o prazo de entrega e solicitar possível prorrogação para a entrega.**

5.4. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

5.5. **A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.**

5.6. **Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, "Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".**

5.7. **Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.**

5.8. **Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.**

5.9. **Todas as vacinas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação de acordo com as determinações técnicas do fabricante.**

5.10. **Todos medicamentos veterinários devem atender à legislação brasileira relativa aos Produtos Veterinários. O fornecedor deverá ter registro para comercialização de produtos de uso veterinário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou no órgão de defesa agropecuária dos Estados e do Distrito Federal.**

5.11. **Todos os agrotóxicos e afins devem atender à LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 e DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.**

5.12. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

5.12.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**

5.12.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

5.12.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**

5.12.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;**

5.12.5. **Os materiais devem estar identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;**

5.13. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.14. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**

5.15. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

5.16. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**

5.17. **Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.**

5.18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

5.18.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. **comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$(6 / 100)$	$I = 0,00016438$
		365	$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.1.5. cometer fraude fiscal.

13.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

13.2.1. não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

13.2.2. deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.3.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.3.2. Multa de:

13.3.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.3.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.3.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

13.3.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.3.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

13.3.3.1. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a União poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3.3.2. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do	03

CONTRATANTE, por empregado e por dia;

Para os itens a seguir, deixar de:

6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 230.164,11**.

14.2. **Os preços referenciais desta contratação serão apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFVJM. A Natureza da Despesa, Sub-elemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pela PROPLAN/UFVJM.

Diamantina, 09 de julho de 2021.

Glenda Roberta Silva Moura.

Presidente da Comissão de Logística da Divisão de Fazendas e Produção Agropecuária
PORTARIA/PROAD Nº 282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras

Atualização: Outubro/2020.

APÊNDICE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas para utilização na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental do Moura, Fazenda Experimental Rio Manso, Fazenda Experimental Santa Paula e Assessoria de Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES BÁSICAS: NÚMERO PROCESSO:

Número do processo: 23086.002820/2021-71

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

De forma geral, a aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas é fundamental para a manutenção das atividades agropecuárias da Divisão de Fazendas, desenvolvidas nas Fazendas: Experimental do Moura em Curvelo; Experimental Rio Manso em Couto de Magalhães de Minas; Experimental JK em Diamantina; Experimental Santa Paula no Campus Unai, bem como para as atividades desenvolvidas pela Assessoria de Meio Ambiente do Campus JK.

As Fazendas Experimentais são essenciais na condução de aulas práticas e atividades de pesquisa e ações de extensão das Ciências Agrárias e demais cursos de graduação da Universidade. As aulas práticas são fundamentais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos alunos o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Atualmente, na Fazenda Experimental JK, são desenvolvidas atividades de bovinocultura de leite, suinocultura, coturnicultura, avicultura de corte, avicultura de postura, apicultura, aquicultura, cultivo de forragens, olericultura e condução de culturas demonstrativas para aulas práticas. Na Fazenda Experimental do Moura, são desenvolvidas atividades de ovinocultura, cultivo de pastagens e plantio de milho e sorgo para atender parcialmente às demandas de alimentação animal interna com a produção de silagem e/ou milho grão. Na Fazenda Experimental Rio Manso, são desenvolvidas atividades de multiplicação de sementes de milho, feijão e adubos verdes, condução de horta agroecológica demonstrativa, arboreto florestal, atividades da área de fruticultura e cultivo de milho e sorgo para atender parcialmente a demanda de produção de silagem para alimentação animal do Campus JK. Na Fazenda Experimental Santa Paula, são desenvolvidas atividades de bovinocultura, ovinocultura, cultivo de pastagens e plantio de milho e sorgo para atender parcialmente às demandas de alimentação animal internas com a produção de silagem e/ou milho grão.

A Assessoria de Meio Ambiente desenvolve ações que corroboram com a Gestão Ambiental no âmbito da UFVJM. Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos são de extrema importância para a manutenção dos rebanhos e também para manutenção das atividades ligadas, especialmente aos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia.

De forma específica, a aquisição de medicamentos veterinários é necessária porque objetiva manter a sanidade e correta condução dos animais dos rebanhos da seção de Zootecnia.

A aquisição de insumos de alimentação animal se faz necessária para suprir a demanda de alimentos dos animais da UFVJM na Fazenda Experimental JK e Fazenda Experimental do Moura, os quais se destinam a atender a realização de atividades de ensino, pesquisa e ações de extensão dos cursos de Ciências Agrárias e demais cursos de graduação da Universidade.

A aquisição de insumos agrícolas objetiva manter as atividades de cunho pedagógico e o andamento das aulas práticas e pesquisas em curso, bem como os plantios da UFVJM na Fazenda Experimental JK, Fazenda Experimental do Moura, Fazenda Experimental Rio Manso e Fazenda Experimental Santa Paula.

As sementes tem a finalidade de manter os plantios e produção de mudas da Assessoria de Meio Ambiente para a Gestão Ambiental no âmbito da UFVJM.

As ferramentas e materiais hidráulicos são necessárias para auxiliar nas atividades agropecuárias da Divisão de Fazendas, desenvolvidas na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo, na Fazenda Experimental Rio Manso, em Couto de Magalhães de Minas, na Fazenda Experimental JK, em Diamantina, e também na Fazenda Experimental Santa Paula no Campus Unai, bem como para as atividades desenvolvidas pela Assessoria de Meio Ambiente do Campus JK. Os materiais hidráulicos irão auxiliar na manutenção dos plantios, possibilitando a irrigação das áreas, já as ferramentas irão possibilitar pequenos reparos realizados nos setores pelos servidores e colaboradores.

ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Divisão de Fazendas - Glenda Roberta Silva Moura

Fazenda Experimental Santa Paula - Lucélia Silva Santos de Queiroz

Assessoria de Meio Ambiente - Reginilda Das Gracias Faustino

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e

obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços e condições:

Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Diamantina/MG: Divisão de Fazendas/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.
- Unaí/MG: Fazenda Experimental Santa Paula/UFVJM, Campus Unaí na cidade de Unaí(MG), situada na Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários CEP 38610-000
- Curvelo/MG: Fazenda Experimental do Moura/UFVJM, na cidade de Curvelo(MG) situada na Rodovia LMG 754 - Rodovia dos Cristais s/n, km 07, Zona Rural - Sentido Cordisburgo, acesso em frente ao Clube da Prefeitura, CEP: 35790-000
- Couto de Magalhães de Minas/MG: Fazenda Experimental Rio Manso/UFVJM na cidade de Couto de Magalhães de Minas(MG), situada na Rodovia MGT 367, s/n – Acesso da Escola Estadual “Jerônimo Pontello”, Estrada Vicinal sentido Comunidade de Abóboras - km 01 CEP: 39188-000

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, “Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.

Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.

Todas as vacinas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação de acordo com as determinações técnicas do fabricante.

Todos medicamentos veterinários devem atender à legislação brasileira relativa aos Produtos Veterinários. O fornecedor deverá ter registro para comercialização de produtos de uso veterinário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou no órgão de defesa agropecuária dos Estados e do Distrito Federal.

Todos os agrotóxicos e afins devem atender à LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 e DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Os materiais devem estar identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC.

Para a determinação da quantidade de insumos, foi realizado um estudo de evolução do rebanho. Partindo do número de animais necessários para aulas, a partir deste dado foi determinada a quantidade de alimentação animal, medicamentos veterinários e a área necessária de plantio para atender a demanda dos setores.

Para estimativa das quantidades de materiais hidráulicos foi considerada a área a ser irrigada, partindo do tamanho da área e dos materiais já existentes em estoque, foi dimensionada a quantidade necessária para aquisição em 2021.

Para estimativa da quantidade de sementes foi considerado o planejamento de plantio no âmbito da UFVJM.

Para as ferramentas foi considerado os reparos rotineiros das fazendas, considerando as ferramentas já existentes, assim, foi considerado para aquisição apenas os itens necessários para manutenção das atividades agropecuárias.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepresos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa feita nos referidos sites, foi feita pesquisa com fornecedores. Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos 03 (três) orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais referidos acima mencionados dividida pelo tipo de material, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2017-2021), disponível em: http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf, o qual prevê no item 9 e subitem 9.2:

9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente;

Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2021, de acordo com o disposto no seu art. 5º, alínea I a IX.

Os números correspondentes aos itens previstos no PAC constarão no processo administrativo em documento nomeado "Declaração de Registro dos Itens no PAC".

RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição visa suprir a demanda de medicamentos veterinários, identificação animal, embalagens, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos e ferramentas têm por objetivo manter a manutenção das atividades agropecuárias da Divisão de Fazendas, desenvolvidas na Fazenda Experimental do Moura, em Curvelo(MG), na Fazenda Experimental Rio Manso, em Couto de Magalhães de Minas(MG), na Fazenda Experimental JK, em Diamantina, também na Fazenda Experimental Santa Paula no Campus Unaí, bem como para as atividades desenvolvidas pela Assessoria de Meio Ambiente do Campus JK.

Além disso, objetiva oferecer oportunidade ao estudante, permitindo o acesso ao conhecimento de fronteira, contato com novas metodologias experimentais e uso do conhecimento teórico. Com isso, os estudantes terão maiores chances de inserção no mercado de trabalho e uma grande vivência profissional, sendo esse um dos objetivos de uma instituição de ensino superior.

Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho para que as futuras pesquisas e as que estão em andamento gerem resultados e

possam ser avaliados com precisão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

Os resíduos orgânicos gerados na criação animal, como restos de alimentos, cama de frango, carcaças de animais e outros serão destinados à compostagem e posteriormente destinados à adubação de áreas da UFVJM.

Em relação aos defensivos agrícolas, estes serão utilizados segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da UFVJM. Já as embalagens vazias dos defensivos agrícolas serão entregues na unidade de recolhimento e processamento do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (InPEV) de Montes Claros seguindo a LEI No 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 e a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARAMOS que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Responsáveis

Glenda Roberta Silva Moura - Técnico de Laboratório SIAPE 3009197

Lucélia Silva Santos de Queiroz - Técnico em agropecuária SIAPE 2303567

Reginilda Das Gracias Faustino - Assistente em Administração SIAPE 2165730

Diamantina, 09 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Roberta Silva Moura, Servidor**, em 13/07/2021, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Silva Santos de Queiroz, Servidor**, em 13/07/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0404244** e o código CRC **0A588B97**.

Referência: Processo nº 23086.002820/2021-71

SEI nº 0404244